



Transferências do Orçamento do Estado para os Municípios da Região Alentejo entre 2017 e 2024

Sua Composição
e Evolução





Ficha técnica

Propriedade

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo, I.P.

Coordenação

Marta Rosado, Chefe de Divisão

Elaboração do Estudo

Carlos Branco, Técnico Superior

Unidade Orgânica

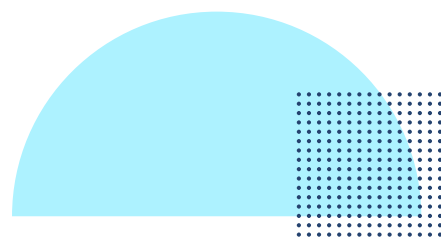
Unidade de Serviços Jurídicos e Apoio à
Administração Local
Divisão de Cooperação com as Autarquias
Locais

Conceção Gráfica e Paginação

Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Edição

dezembro de 2024

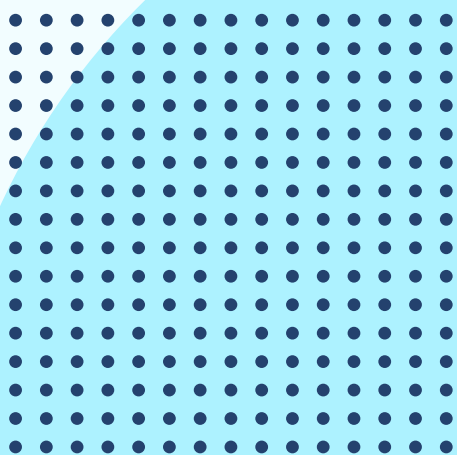


Índice

pag. 4	Introdução e Enquadramento legal
pág. 10	Composição e Evolução dos Fundos que Compõem as Transferências do OE para os Municípios – Nível Nacional
pág. 16	Transferências Totais do OE por Municípios da Região Alentejo
pág. 20	Transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), por Municípios da Região Alentejo
pág. 24	Transferências do Fundo Social Municipal (FSM), por Municípios da Região Alentejo
pág. 28	Transferências do IRS (verba da PIE e verba a transferir para os municípios), por Municípios da Região Alentejo
pág. 32	Transferências ao abrigo do nº 3 do Artigo 35º da Lei nº 73/2013, por Municípios da Região Alentejo
pág. 36	Transferências do IVA, por Municípios da Região Alentejo
pág. 40	Transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), por Municípios da Região Alentejo
pág. 44	Conclusão
pág. 46	ANEXOS



Introdução e Enquadramento legal





Constituindo as transferências financeiras do Orçamento do Estado (OE) para os municípios uma fonte importantíssima de receitas municipais no Alentejo, assume especial pertinência conhecer-se a composição destas transferências e a sua evolução recente.

Este tipo de receita é atualmente regulado pela **Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI)**. Estas transferências são compostas por diversos Fundos, abrigados pelos seguintes artigos da Lei:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – artigos n.º 25.º, 27.º, 28.º, 29.º, 32.º, 33.º e 35.º;
- Fundo Social Municipal (FSM) – artigos n.º 25.º, 30.º, 34.º e 35.º;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) – artigos n.º 25.º e 26.º-A;
- Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS) – artigos n.º 26.º e 35.º;
- Fundo previsto no n.º 3 do artigo 35.º;
- Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) – artigos 30.º-A e n.º 80.º-B.

Em termos muito genéricos, respigando a Lei Enquadradora, podemos caracterizar os Fundos da seguinte maneira:

FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF)

O Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre as pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). O FEF é constituído pelo Fundo Geral Municipal (FGM) e pelo Fundo de Coesão Municipal (FCM).

O FGM corresponde a uma transferência financeira do Estado, que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento. A distribuição do FGM pelos municípios obedece aos seguintes critérios:

- a. 5% igualmente por todos os municípios;
- b. 65% na razão direta da população, ponderada nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da RFALEI, e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente das Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1,3;
- c. 25% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- d. 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O FCM é caracterizado pelos seguintes objetivos:

1. O FCM visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais, e corresponde à soma da compensação fiscal (CF) e da compensação da desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO).
2. A compensação por desigualdade de oportunidades visa compensar certos municípios e respetivas populações pela diferença de oportunidades decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem usufruir de uma maior qualidade de vida, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimentos.

FUNDO SOCIAL MUNICIPAL (FSM)

1. O FSM constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.
2. As despesas elegíveis para financiamento através do FSM são, nomeadamente:
 - As despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as despesas com prolongamento de horário, transporte escolar e as despesas com ação social escolar;
 - As despesas de funcionamento corrente com os três ciclos de ensino básico público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as atividades de enriquecimento curricular, o transporte escolar e as despesas com ação social escolar, excluindo apenas as do pessoal docente afeto ao plano curricular obrigatório;
 - As despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular, nomeadamente nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, bem como de orientação escolar, de apoio à saúde escolar e de acompanhamento socioeducativo do ensino básico público;
 - As despesas de funcionamento corrente com os centros de saúde, nomeadamente as remunerações de pessoal, manutenção das instalações e equipamento e comparticipações nos custos de transporte dos doentes;
 - As despesas de funcionamento dos programas municipais de cuidados de saúde continuados e apoio ao domicílio, nomeadamente as remunerações do pessoal auxiliar e administrativo afeto a estes programas, transportes e interface com outros serviços municipais de saúde e de ação social;
 - As despesas de funcionamento de programas de promoção da saúde desenvolvidos nos centros de saúde e nas escolas;
 - As despesas de funcionamento de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia, nomeadamente as remunerações do pessoal, os serviços de alimentação e atividades culturais, científicas e desportivas levadas a cabo no quadro de assistência aos utentes daqueles serviços;
 - As despesas de funcionamento de programas de ação social de âmbito municipal no domínio do combate à toxicodependência e da inclusão social.
3. As despesas de funcionamento previstas no número anterior podem, na parte aplicável, integrar a aplicação de programas municipais de promoção da igualdade de género, nomeadamente na perspetiva integrada da promoção da conciliação da vida profissional e familiar, da inclusão social e da proteção das vítimas de violência.
4. São excluídas da elegibilidade prevista no n.º 2 as despesas comparticipadas no âmbito de contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos jurídicos.

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

1. A participação do IVA é distribuída pelos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.
2. O valor referente à participação dos municípios na receita do IVA é apurado com base no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere.



IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

FUNDO PREVISTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º

1. Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.
 2. A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.
 3. Na ausência de deliberação ou de comunicação referida no número anterior, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS.
 4. Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.
 5. A inexistência da dedução à coleta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município.
 6. Para efeitos do disposto no n.º 1, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos.
 7. O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto.
1. Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar:
 - a. Uma diminuição superior a 2,5% da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25% da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;
 - b. Um acréscimo superior a 5% da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.
 2. A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.
 3. O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de acordo com os seguintes critérios:
 - a. 50%, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;
 - b. 50%, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma CMM i de valor superior à CMN.
 4. O montante distribuído nos termos do número anterior não concorre para os crescimentos máximos e mínimos previstos no n.º 1, e assume natureza de transferência de capital nos anos em que ocorre.



FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD)

1. O financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências.
2. Até 2021, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências são anualmente previstos na Lei do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e constam do FFD, nos termos do artigo 30.º-A da RFALEI.
3. Os recursos referidos no número anterior são distribuídos de acordo com o previsto nas respetivas leis e decretos-lei de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

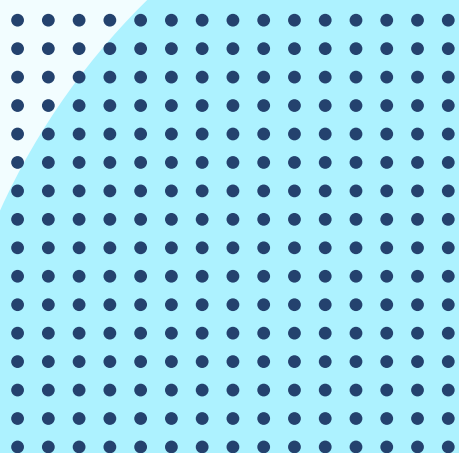
Além desta Lei enquadradora, cada Orçamento do Estado pode estabelecer alguma regulamentação complementar sobre esta matéria.

Com o presente estudo visa-se, assim, analisar a composição destas transferências e a sua evolução por um período que medeia os anos de 2017 e 2024 (inclusive).





Composição e evolução dos Fundos que compõem as Transferências do OE para os Municípios _ Nível Nacional _





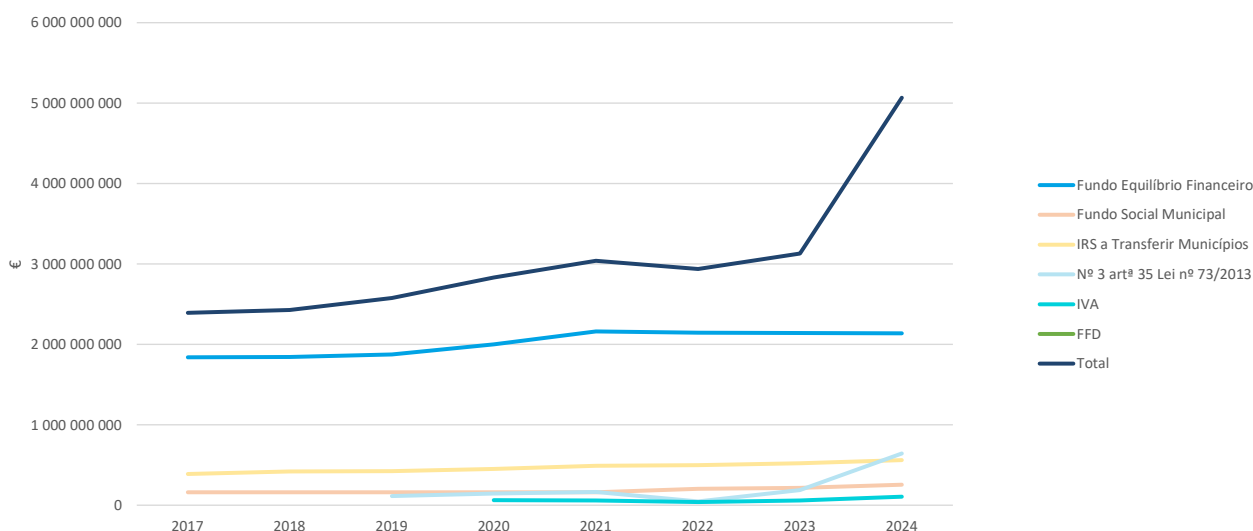
O primeiro quadro (vide Quadro n.º 1 em Anexo) mostra-nos a evolução temporal e a respetiva composição das Transferências do OE para os Municípios, pelos Fundos constituintes.

No que toca ao total anual dos Fundos (Total Nacional), regista-se uma variação de 1,47% de 2017/18, apresentando variações mais significativas entre 2018 e 2023, na ordem dos 6,23% até aos 9,74%, com exceção de 2021/2022 que registou uma diminuição de 3,37%. Entre 2023 e 2024 apresentou-se um aumento significativo, na ordem dos 61,98%, com a introdução, em 2024, de um novo Fundo titulado Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).

No período de análise (2017/2024) registaram-se os seguintes Fundos e respetivas variações:

- Em 2017 e 2018, participaram nas Transferências do OE para as administrações municipais, o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) com mais de 75% de participação, o Fundo Social Municipal (FSM) com mais de 6,7% e, por último, o IRS a transferir para os municípios valor superior a 16%;
- A partir de 2019 vieram acrescentar as receitas enquadradas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023 com valores de evolução entre os 29,10% e os 282,09%, com exceção do ano 2022 que registou um valor evolutivo negativo da ordem dos 70,40%;
- A partir de 2020 foi acrescentada a receita proveniente do IVA que teve uma evolução até 2024 muito irregular, com uma diminuição de 8,29% de 2020/2021, continuando em 2022 com um decréscimo de 29,14% e fortes recuperações em 2023 e 2024 com taxas de 45,50% e 73,23% respetivamente;
- Por último, o FFD veio acrescentar aos restantes Fundos, em 2024, uma verba de 1 362 milhões de euros;
- Em 2024, registaram-se decréscimos no peso do FEF (o Fundo com maior perda), do FSM e do IRS, no total dos Fundos. Em contrapartida, as receitas previstas no n.º 3 do artigo 35.º e o IVA cresceram a sua participação no montante global dos Fundos;
- Em 2024, num valor total de 5 069 milhões de euros, o FEF participou com 2 138 milhões de euros, o FSM com 254 milhões de euros, o IRS com 563 milhões de euros, o n.º 3 do artigo 35.º com 644 milhões de euros, o IVA com 106 milhões de euros e, por último, o FFD com 1 362 milhões de euros.

Gráfico n.º 1 | Composição e Evolução dos Fundos do OE para os Municípios - Nacional





Os gráficos nº 2, 3 e 4 mostram a composição, por município do Alentejo, das Transferências Totais do OE pelos Fundos seus constituintes, em 2017, 2020 e 2024.

Gráfico n.º 2 | Composição, por Município, dos Fundos constituintes das Transferências do OE - 2017

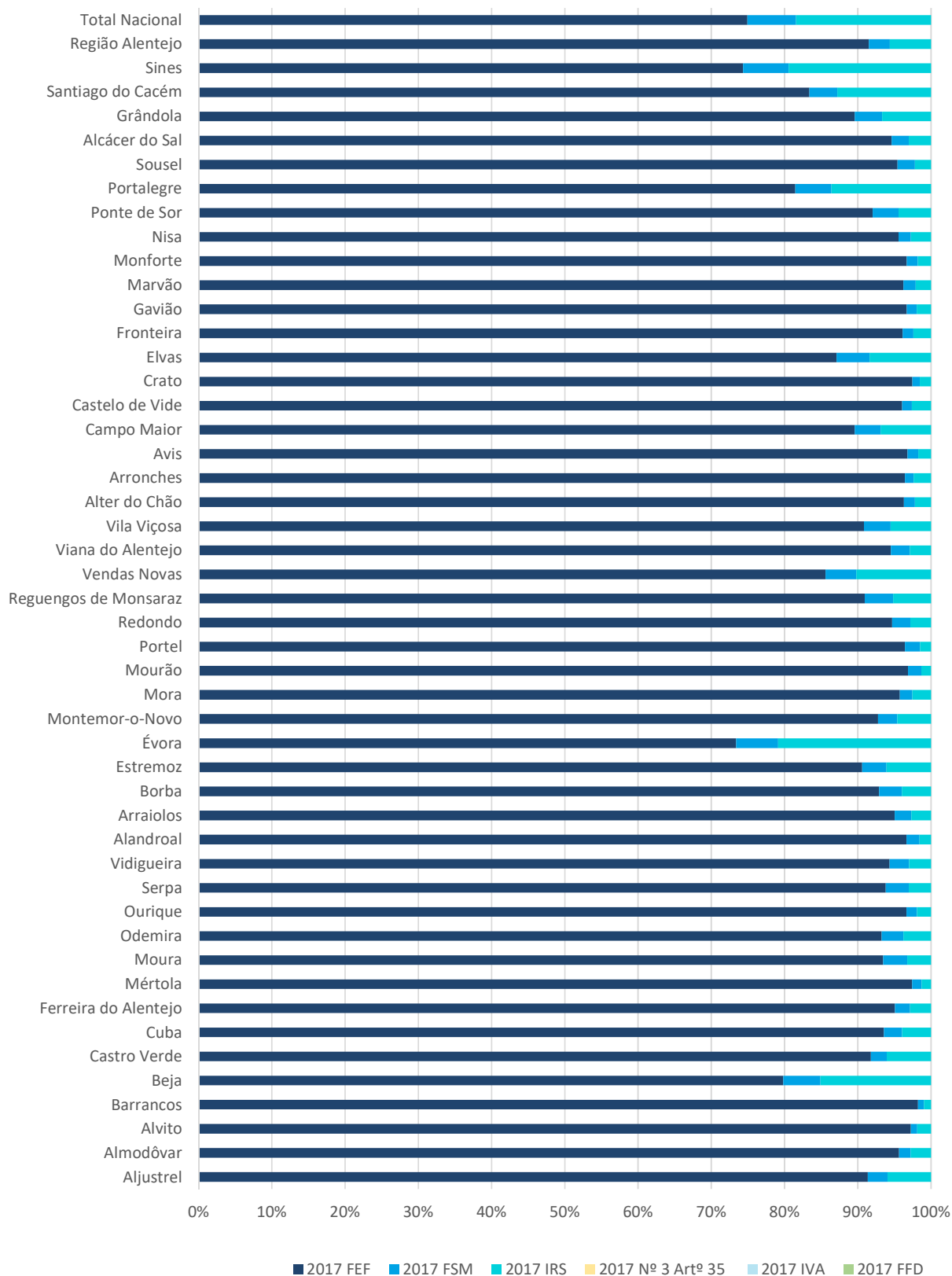




Gráfico n.º 3 | Composição, por Município, dos Fundos constituintes das Transferências do OE - 2020

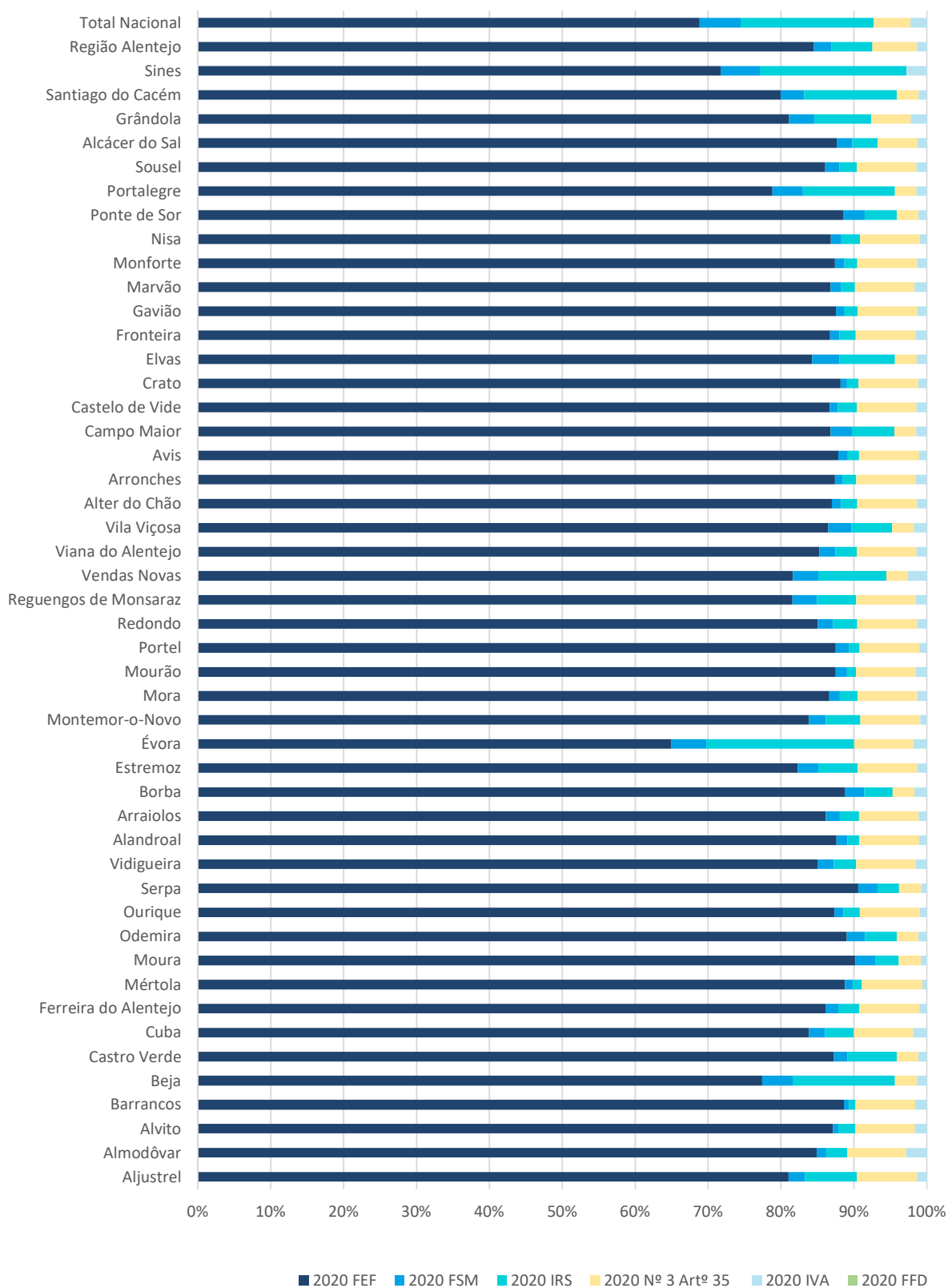
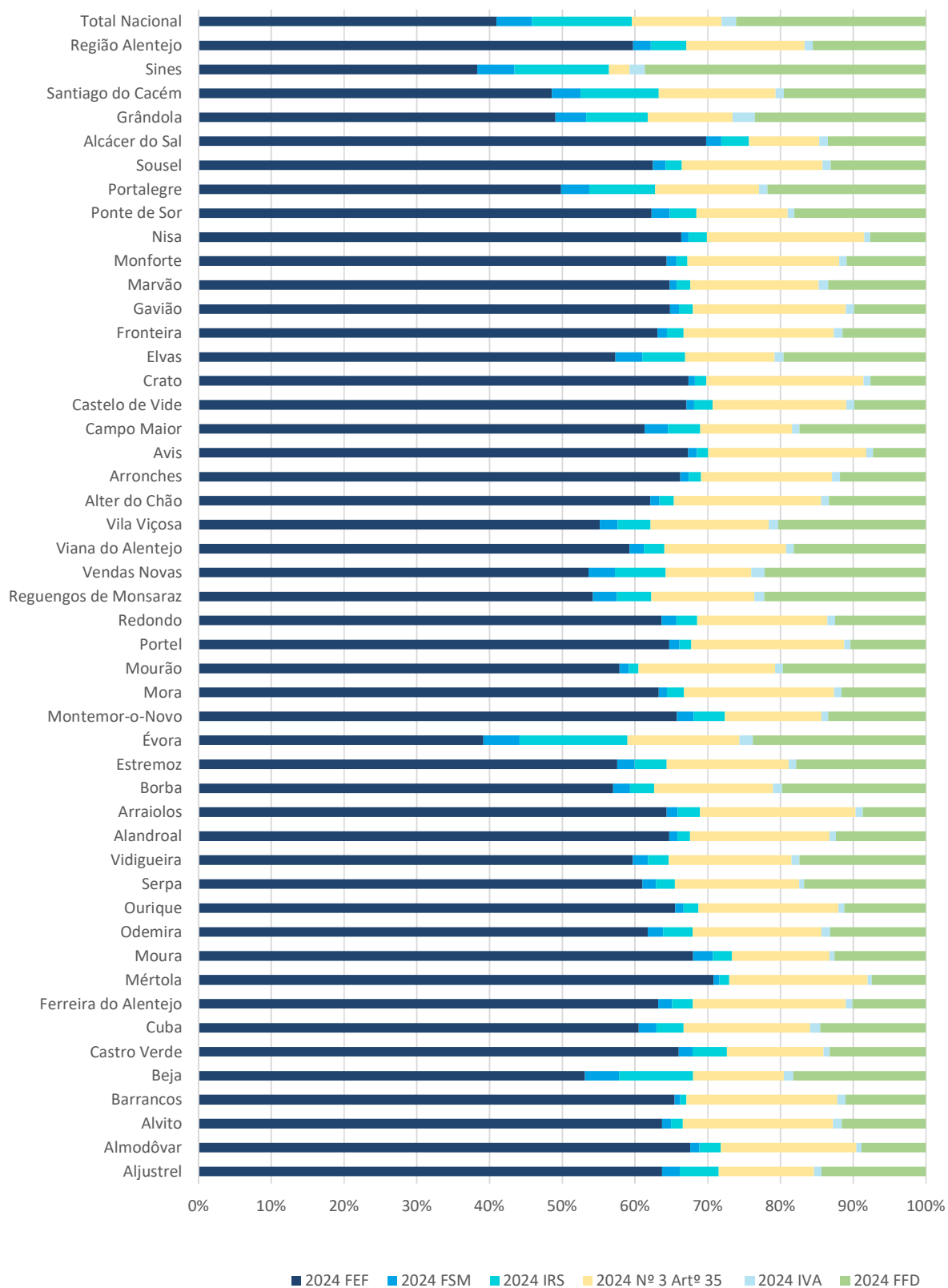


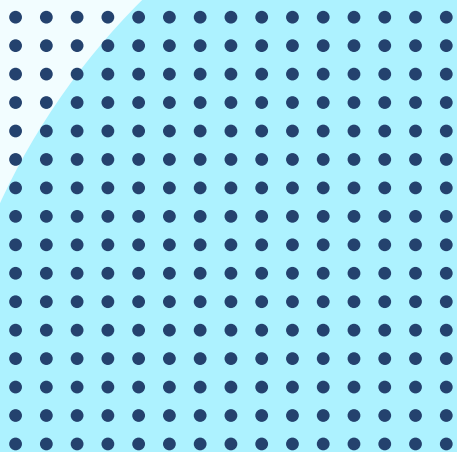
Gráfico n.º 4 | Composição, por Município, dos Fundos constituintes das Transferências do OE - 2024







Transferências Totais do OE por Municípios da Região Alentejo





Como se disse, o Total de arrecadações passou de 2 393 milhões de euros em 2017 para 5 069 milhões em 2024, sendo este ano o que teve um fortíssimo crescimento de receita (61,98%), tendo como exceção o ano de 2022, com um decréscimo de receita de 3,37% (Vide Quadro n.º 2 em Anexo e os Gráficos n.º 5, 6, 7, 8 e 9).

Gráfico n.º 5 | Transferências Totais do OE para os Municípios

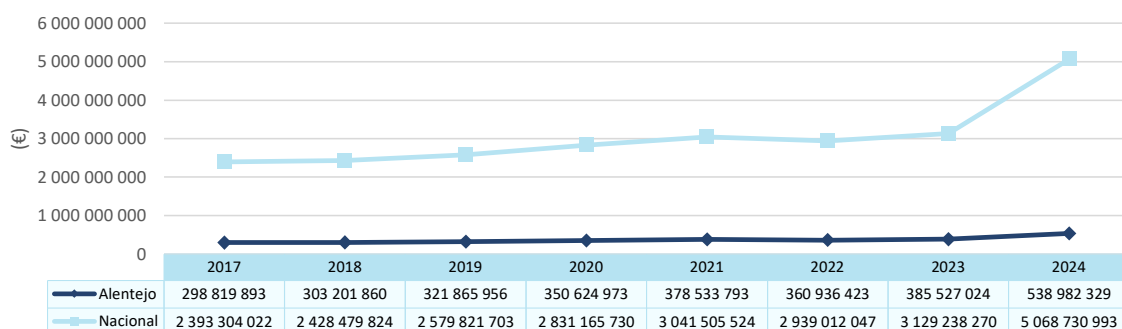


Gráfico n.º 6 | Transferências Totais do OE - Distrito de Beja

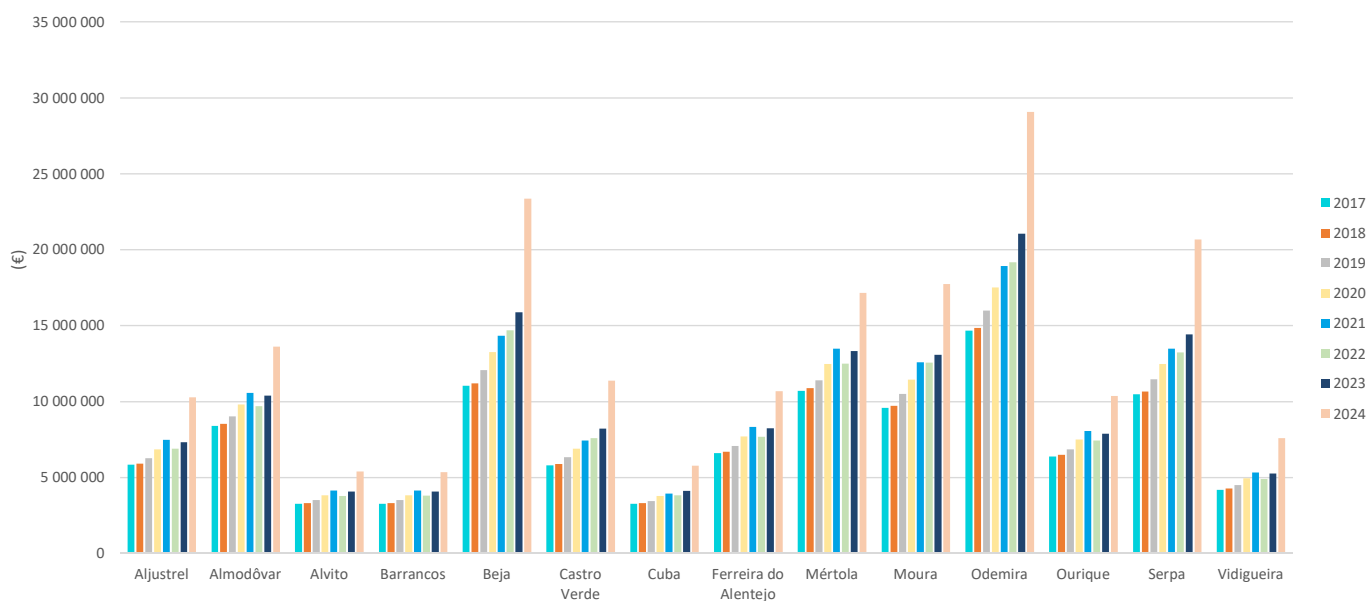


Gráfico n.º 7 | Transferências Totais do OE - Distrito de Évora

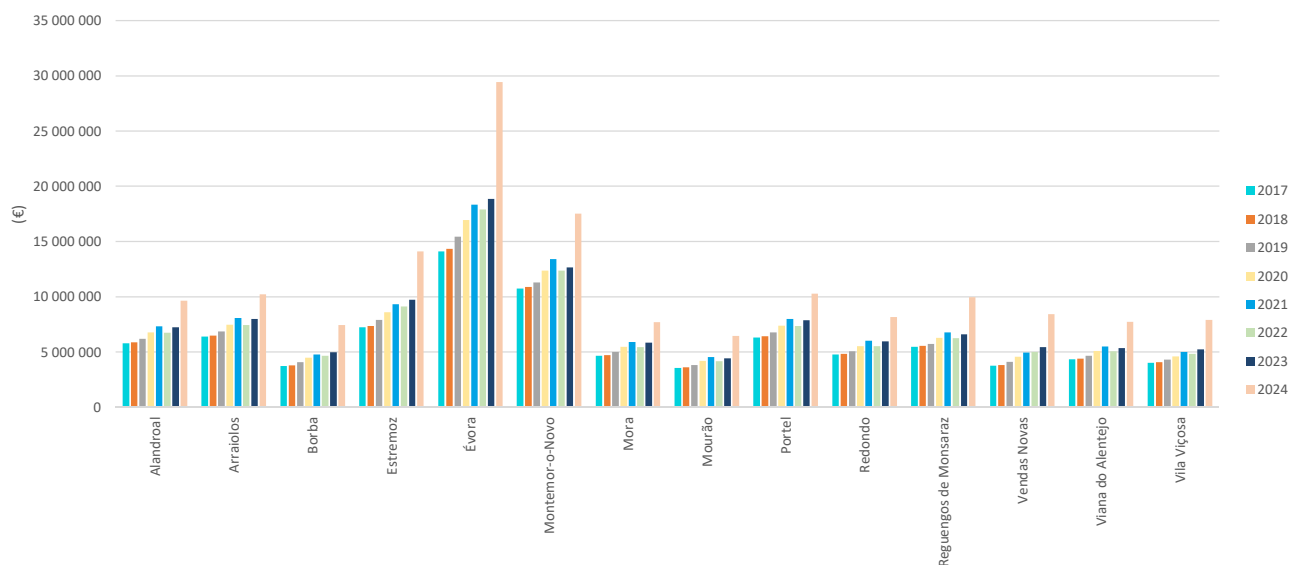


Gráfico n.º 8 | Transferências Totais do OE - Distrito de Portalegre

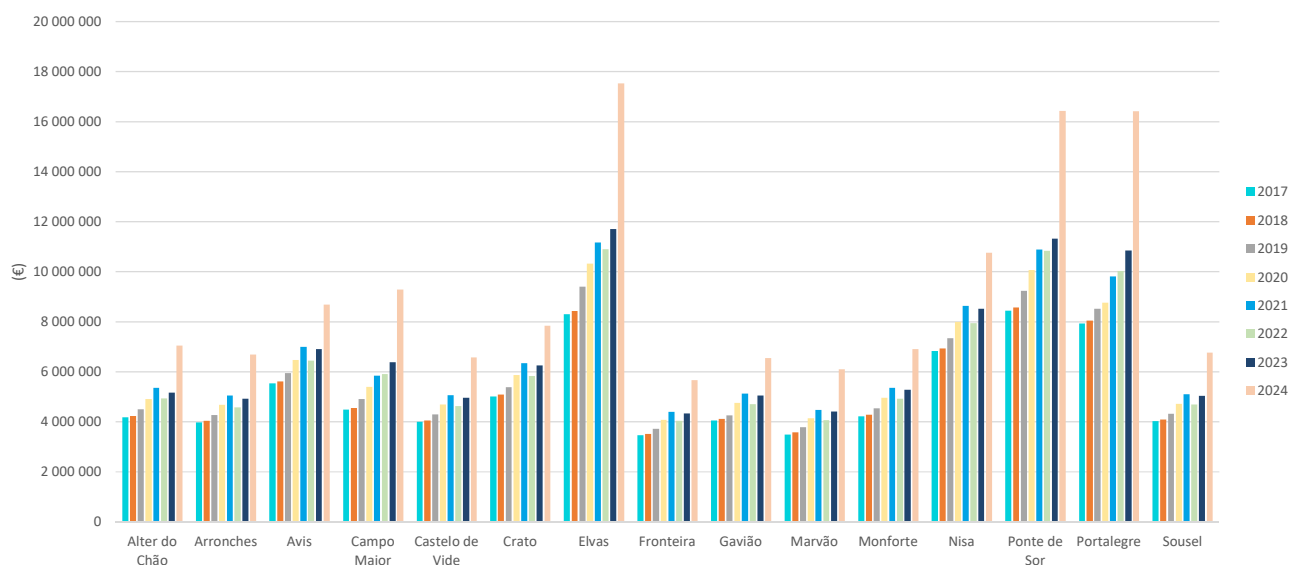
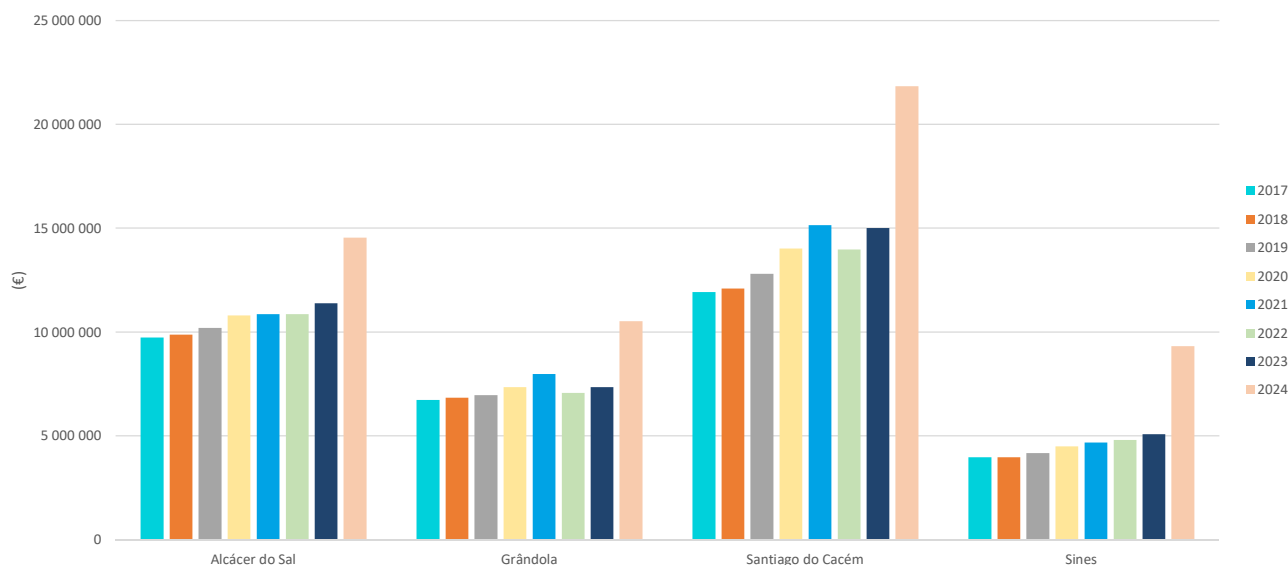




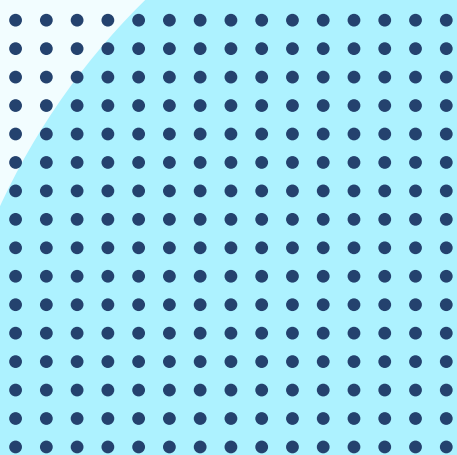
Gráfico n.º 9 | Transferências Totais do OE - Distrito de Setúbal



- No que toca à região Alentejo (47 municípios), o valor global destas transferências, passou de 298 milhões de euros para 538 milhões em 2024 (10,63% do total nacional);
- Entre 2017/2018 o município com maior crescimento de verba foi Marvão com 2,69%, sendo Sines o município com crescimento negativo (-0,21%), refira-se que a variação Nacional foi de 1,47% e a Regional foi também de 1,47%. A nível regional, 9 municípios registaram taxas de variação inferiores à taxa regional, enquanto 38 tiveram taxas superiores à regional;
- De 2018 a 2019 o município com maior crescimento foi Elvas com 11,53% e o de menor variação positiva foi Grândola com 1,91%. A nível Nacional, o total dos Fundos foi de 6,23%, sendo a variação do Alentejo de 6,16%. Aqui, pelo contrário, 33 municípios tiveram taxas inferiores à regional ao invés de 14 que tiveram taxas superiores;
- De 2019 para 2020 o maior crescimento foi o do concelho de Gavião com 11,60% e o de menor foi relativo a Portalegre com uma taxa de 2,92%. O crescimento Nacional dos Fundos foi de 9,74% e o Regional atingiu os 8,94%. Neste período, 14 concelhos registam taxas inferiores à taxa regional, enquanto 33 apresentam taxas superiores;
- A variação de 2020 para 2021 teve como Município com maior crescimento o de Portalegre com 11,87%, tendo o montante menor cabido ao de Alcácer do Sal com 0,68%.
- Entre estes anos 8 municípios apresentam taxas inferiores à regional, enquanto 39 registam taxas superiores;
- De 2021 para 2022 registou-se uma diminuição da totalidade dos Fundos, com registo, a nível Nacional de -3,37% e uma quebra um pouco maior na região Alentejo de -4,65%. A nível Regional registaram-se 7 municípios com valores positivos e 1 nulo. O município com maior valor positivo foi Sines com 2,79% e o mais negativo foi Marvão com -9,28%. Neste período, de taxas de crescimento negativas, 30 concelhos apresentam taxas mais prejudiciais do que a regional e apenas 17 municípios têm taxas menos prejudiciais;
- De 2022 para 2023, a nível Nacional registou-se um crescimento de 6,47%, enquanto a Região cresceu 6,81%. Na Região, o maior acréscimo coube a Odemira com 9,84% e o menor a Montemor-o-Novo com 2,33%. Aqui, 13 municípios têm taxas mais baixas do que a regional, enquanto que 34 apresentam taxas mais altas;
- Em 2024 registou-se, como atrás se disse, um fortíssimo crescimento dos Fundos, com o valor de 61,98% a nível Nacional e um menor a nível do Alentejo (39,80%), montante quase metade do Nacional. Na Região, o concelho do Crato apresentou a variação menor (25,48%), tendo Sines o crescimento maior com 83,61%. Entre 2023 e 2024 existe um maior equilíbrio, 26 concelhos têm taxas inferiores à Regional, enquanto 21 concelhos têm taxas maiores que o padrão regional.



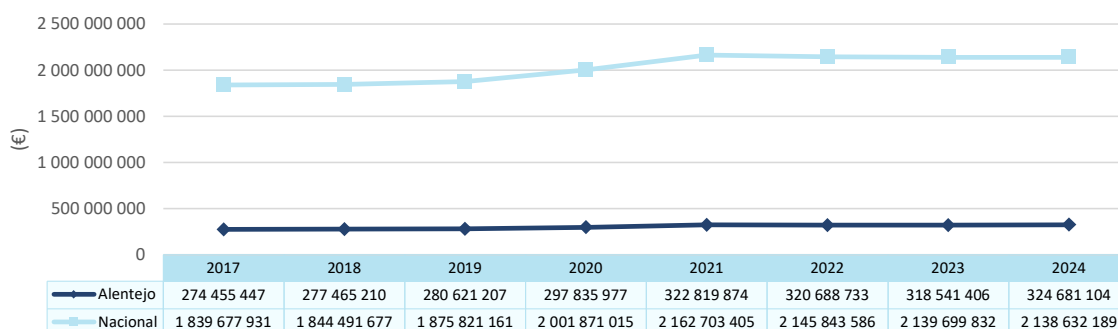
Transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) por Municípios da Região Alentejo





- O Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é o principal Fundo de arrecadação municipal (Vide Quadro n.º 3 do Anexo). Os Gráficos n.º 10 a 14 apresentam a variação deste Fundo, por município, e para o período de análise;

Gráfico n.º 10 | Transferência do FEF Total, do OE, para os Municípios



- Entre 2017 e 2018, o FEF apresentou valores de variação diminutos, com 0,26% no Nacional e 1,10% no Alentejo. Em termos de variação negativa a Região teve dois registos, o menor foi de -0,82% relativo a Évora, tendo o registo maior sido apresentado por Estremoz com 1,75%;
- De 2018 para 2019 o valor Nacional registou 1,70%, enquanto o do Alentejo foi menor (1,14%). No Alentejo apresentaram valores de evolução negativos respeitantes a 30 dos 47 municípios componentes. Dos municípios com maior decréscimo foi Grândola que apresentou a maior perda percentual com -3,65%. No que se refere aos municípios com maior crescimento percentual, foi o de Sines com 6,56%;
- A variação de 2019 para 2020 foi maior, sendo a nível Nacional de 6,72% e a Regional de 6,13%. No Alentejo, o município com maior crescimento foi o de Portalegre com 15,44%, enquanto o de menor acréscimo foi o de Évora com 0,87%;
- De 2020 a 2021, o crescimento no Nacional foi de 8,03% e o do Alentejo foi de 8,39%. No Alentejo, o município com maior crescimento foi o de Évora com 17,39% e o de menor amplitude foi de Santiago do Cacém com 1,29%, acrescentando-se o facto de na Região apenas 4 dos 47 concelhos apresentarem acréscimo maiores que 10%;
- Entre 2021 e 2022 foram apresentados valores negativos, quer a nível Nacional (-0,78%), quer a nível Regional -0,66%. Na região Alentejo, apenas 10 concelhos de 47 apresentaram acréscimos positivos, sendo o maior em Castro Verde com 5,02%, pelo contrário, a maior quebra foi apresentada por Évora com -5,39%;
- De 2022 a 2023 foram presentes valores negativos de variação, cabendo -0,29% a nível Nacional e -0,67% a nível regional. Na Região registaram-se 35 municípios com variação negativa, sendo a mais expressiva Grândola com -6,96%, contudo, no que toca os crescimentos percentuais de receita, o mais evidenciado foi o de Castro Verde com 4,86%;
- A variação de 2023 para 2024 foi de -0,05% para o Nacional, enquanto o Alentejo registou uma variação de 1,93%. No Alentejo registaram-se 18 concelhos em 47, com variação negativa, sendo a maior a de Grândola com -5,31%, a variação mais positiva foi a de Campo Maior com 6,52%.

Gráfico n.º 11 | Transferências do FEF Total, OE - Distrito de Beja

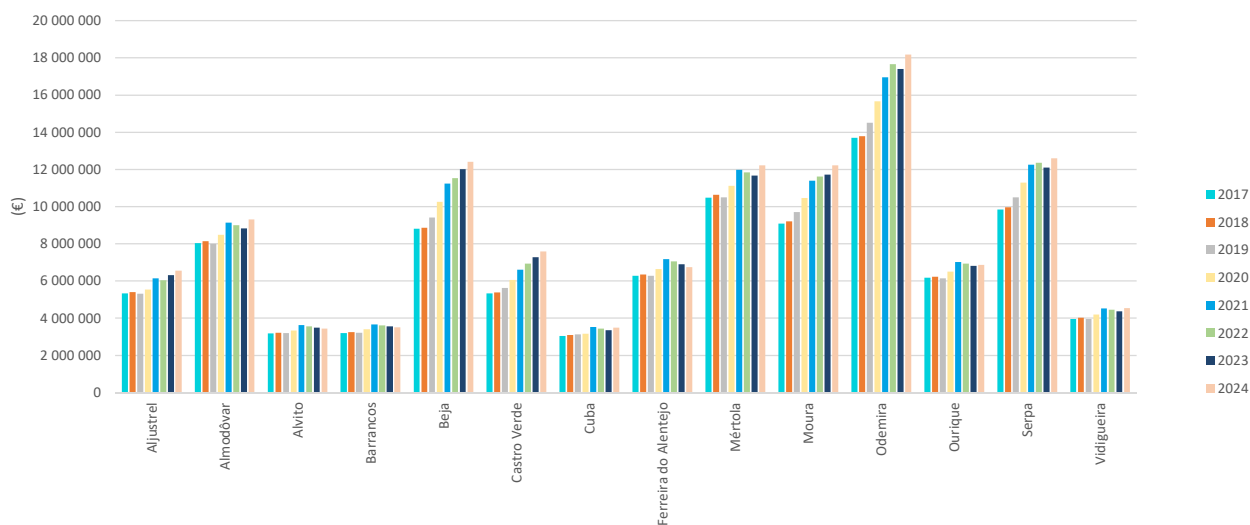


Gráfico n.º 12 | Transferências do FEF Total, OE - Distrito de Évora

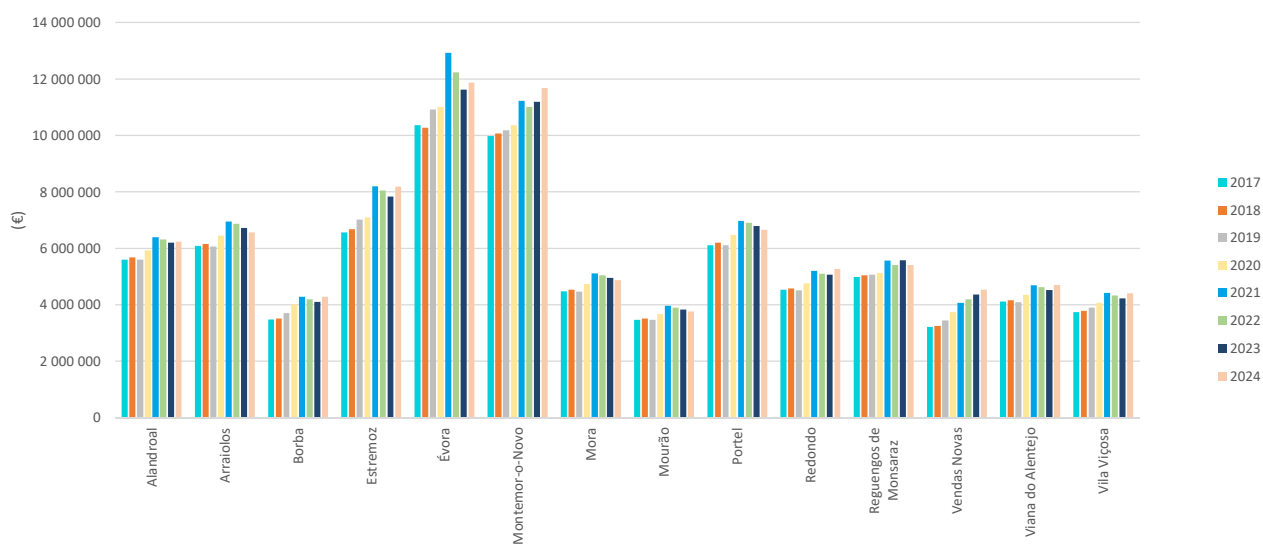




Gráfico n.º 13 | Transferências do FEF Total, OE - Distrito de Portalegre

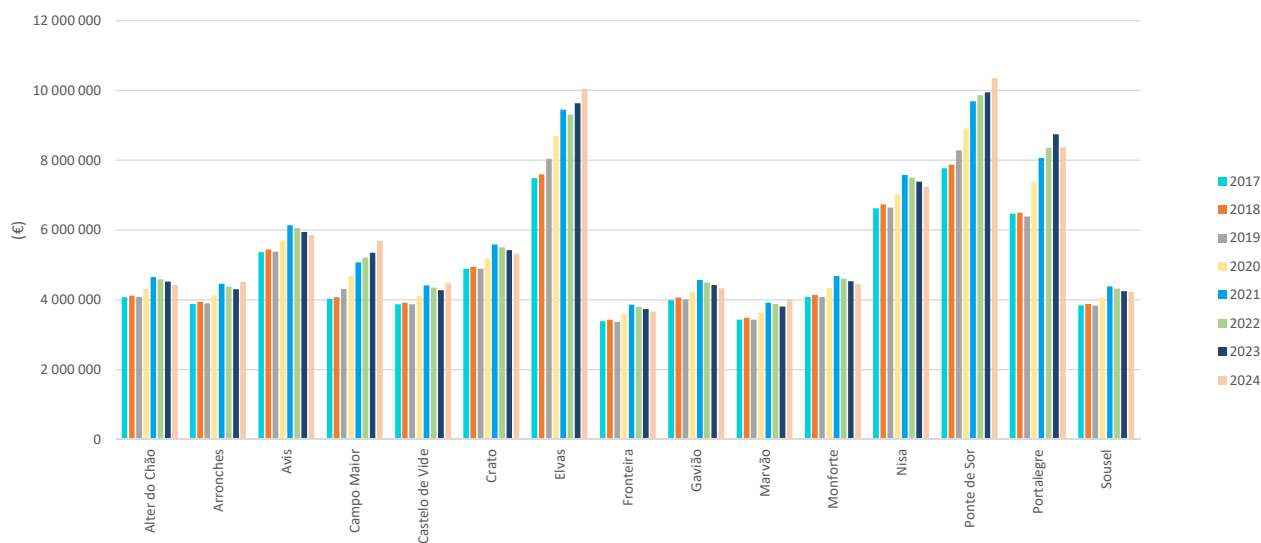
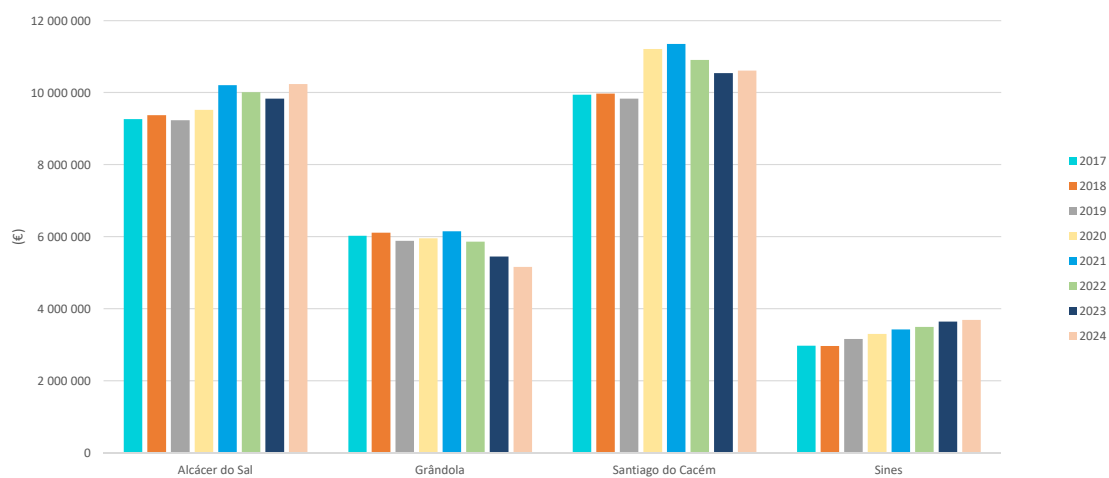
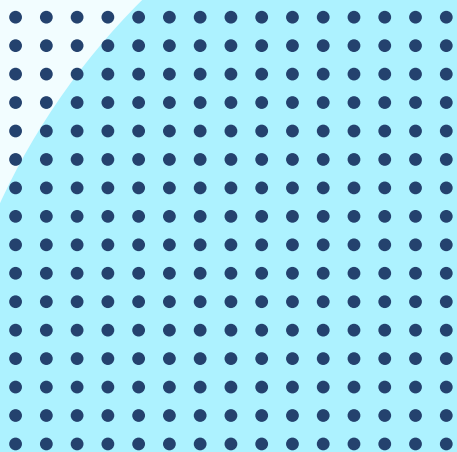


Gráfico n.º 14 | Transferências do FEF Total, OE - Distrito de Setúbal





Transferências do Fundo Social Municipal (FSM), por Municípios da Região Alentejo





- O Fundo Social Municipal é um Fundo consignado a determinadas tipologias da despesa (Vide Quadro n.º 4 do Anexo e Gráficos n.º 15 a 19);
- Entre 2017 e 2021 o Fundo foi numericamente o mesmo, atingindo a nível Nacional 163,3 milhões de Euros e o Alentejo recebeu 8,6 milhões de Euros, ou seja, 5,3% do total. Este período apresentou variação nula;
- De 2021 a 2022 o nível Nacional cresceu 25,05% e o Alentejo teve um acréscimo de 29,31%. Na região Alentejo, 10 de 47 municípios registaram variações negativas, sendo a maior a de Nisa com -22,92%, com variação positiva registou-se o maior valor em Grândola com 150,31%. Este período registou 32 municípios com taxas de crescimento inferiores à regional, dos quais 10 com taxas negativas, tendo 15 concelhos variações superiores à taxa regional;
- De 2022 a 2023, registou-se uma variação mais pequena, com 5,39% para o nível Nacional e apenas 1,22% para o Alentejo. No Alentejo, Grândola apresentou um maior decréscimo de -42,25% e um crescimento positivo de 12,57% relativo a Aljustrel. Nestes anos, 6 municípios apresentaram variações inferiores à taxa regional, dos quais 4 registaram variações negativas, enquanto 41 concelhos tinham crescimentos superiores à taxa regional;
- A variação de 2023 para 2024 foi maior do que a anterior, atingindo a nível Nacional os 18,20% e no Alentejo os 18,80%. No Alentejo, a variação mais baixa foi a de Alandroal com 10,09% e a maior coube a Portel com 30,35%. Neste período 29 municípios tiveram crescimentos inferiores ao regional, enquanto 18 tiveram taxas superiores à Região.

Gráfico n.º 15 | Transferências do Fundo Social Municipal (FSM)

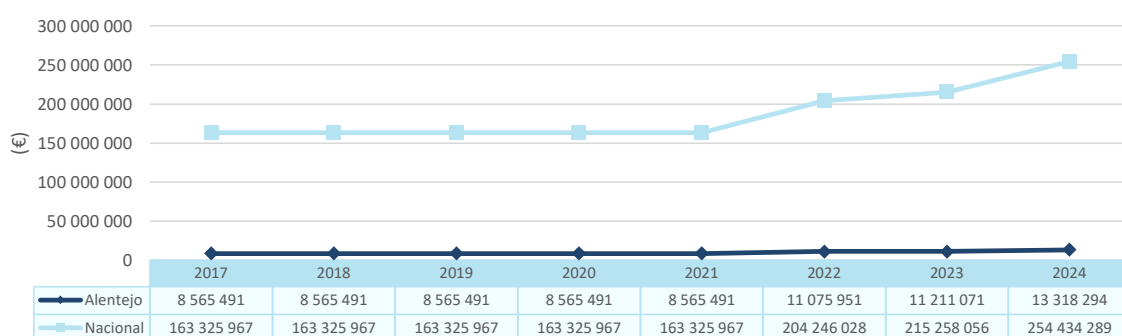


Gráfico n.º 16 | Transferências do FSM, do OE - Distrito de Beja

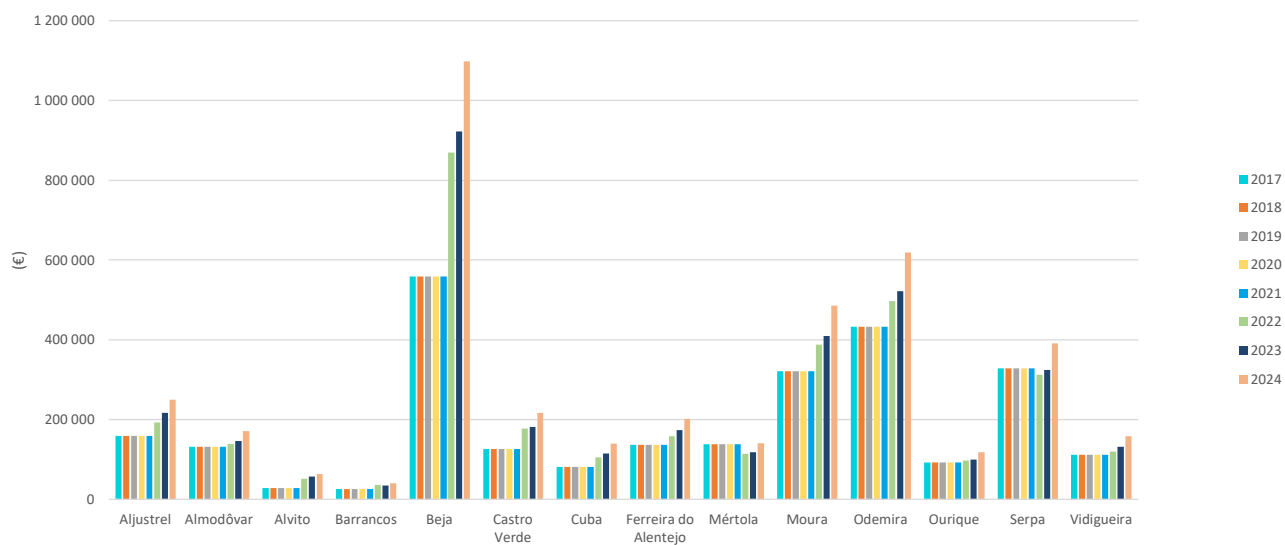


Gráfico n.º 17 | Transferências do FSM, do OE - Distrito de Évora

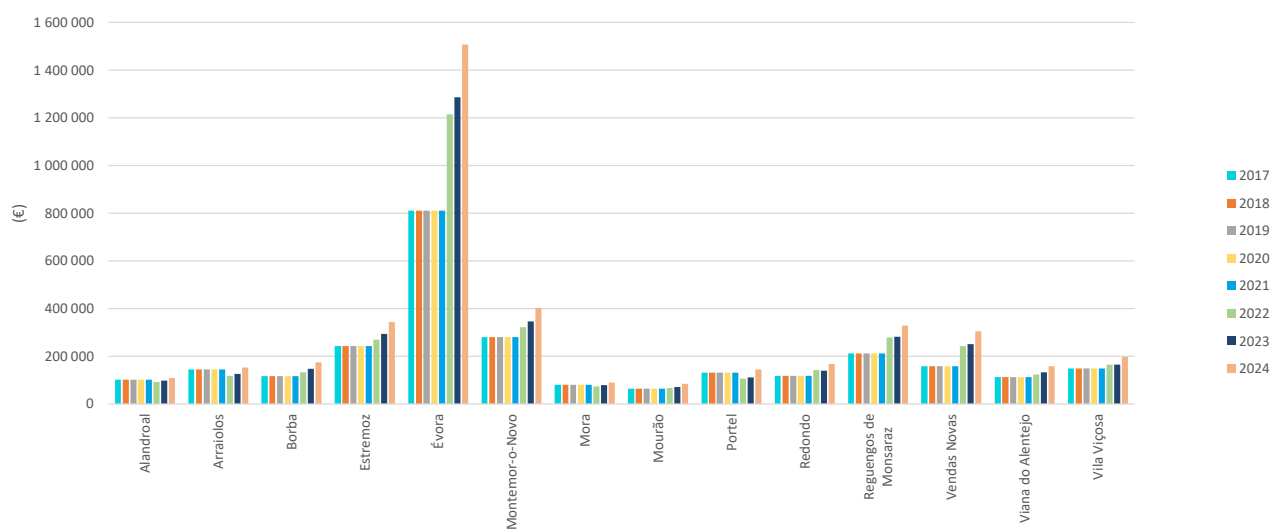




Gráfico n.º 18 | Transferências do FSM, do OE - Distrito de Portalegre

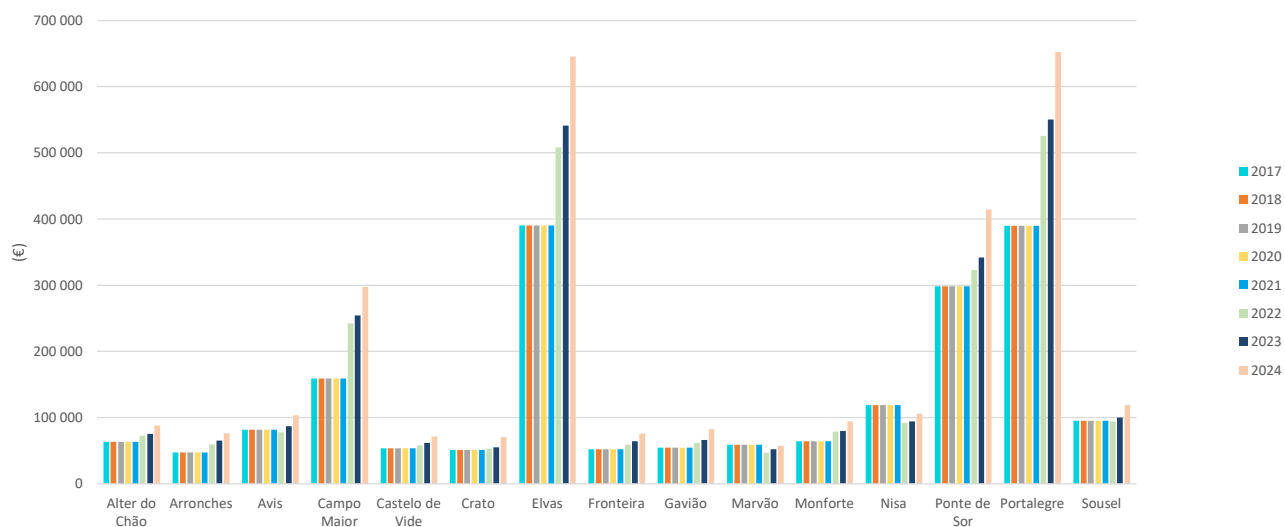
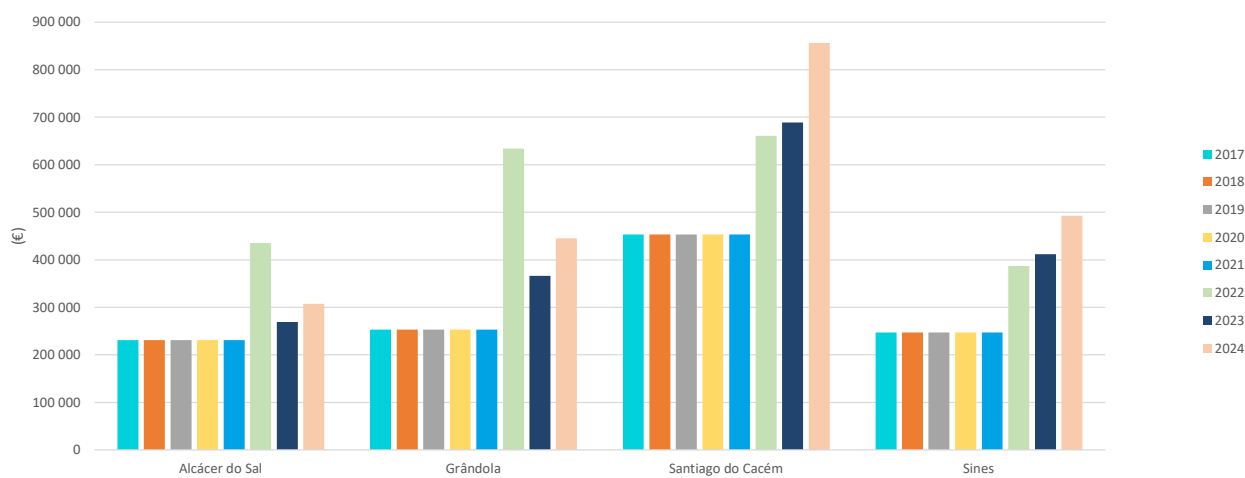
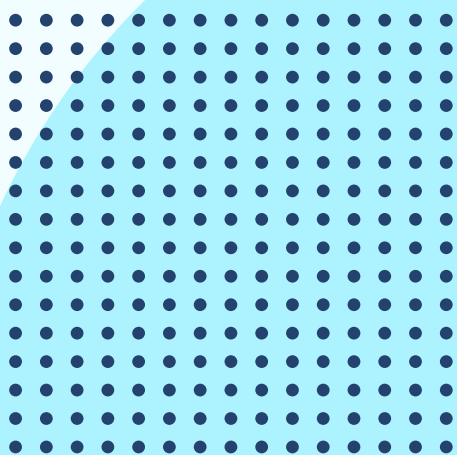


Gráfico n.º 19 | Transferências do FSM, do OE - Distrito de Setúbal





Transferências do IRS (verba da PIE e verba a transferir para os municípios), por Municípios da Região Alentejo





- A evolução do IRS (Participação nos Impostos do Estado - PIE), a nível Nacional, tem variações positivas diversas, sem uma direção uniforme, com o menor crescimento entre 2018/2019 com 2,02%. O maior acréscimo regista-se em 2024 com 10,30%;
- A região Alentejo regista uma evolução quase análoga ao de nível Nacional. O menor crescimento registou-se no período de 2018/2019, idêntico ao de nível Nacional, com 1,42%. O maior acréscimo registou-se em 2022/2023, com 12,47% (Quadro n.º 5 do Anexo e Gráficos n.º 20 a 24);
- A região Alentejo foi dotada pela PIE, das seguintes verbas anuais:
 - 2017 – 16,9 milhões de euros;
 - 2018 – 18,4 milhões de euros;
 - 2019 – 18,6 milhões de euros;
 - 2020 – 19,8 milhões de euros;
 - 2021 – 21,0 milhões de euros;
 - 2022 – 21,6 milhões de euros;
 - 2023 – 24,2 milhões de euros;
 - 2024 – 26,5 milhões de euros.
- No entanto, a verba a distribuir pelas administrações municipais do Alentejo foi de:
 - 2017 – 15,8 milhões de euros, (93,5% da PIE);
 - 2018 – 17,2 milhões de euros, (93,5% da PIE);
 - 2019 – 17,5 milhões de euros (94,1% da PIE);
 - 2020 – 18,1 milhões de euros (91,4% da PIE);
 - 2021 – 19,6 milhões de euros (93,3% da PIE);
 - 2022 – 19,8 milhões de euros (91,7% da PIE);
 - 2023 – 21,3 milhões de euros (88,0% da PIE);
 - 2024 – 22,2 milhões de euros (83,4% da PIE).

Gráfico n.º 20 | Transferências do IRS da PIE (verba original), do OE

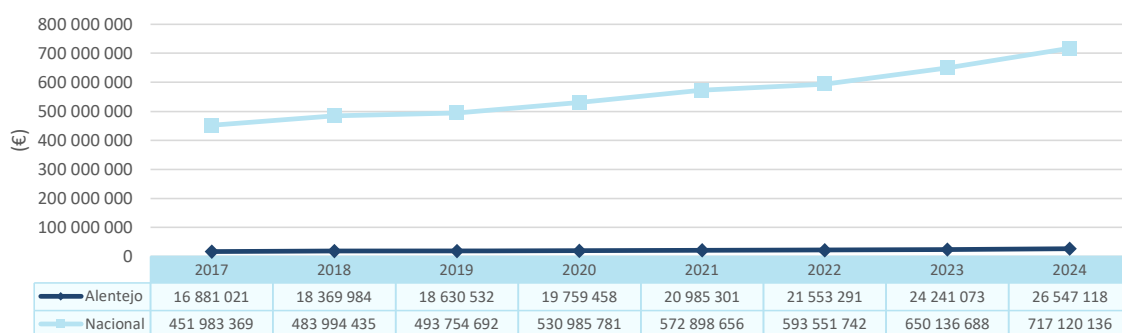


Gráfico n.º 21 | Transferências do IRS da PIE (verba original), Distrito de Beja

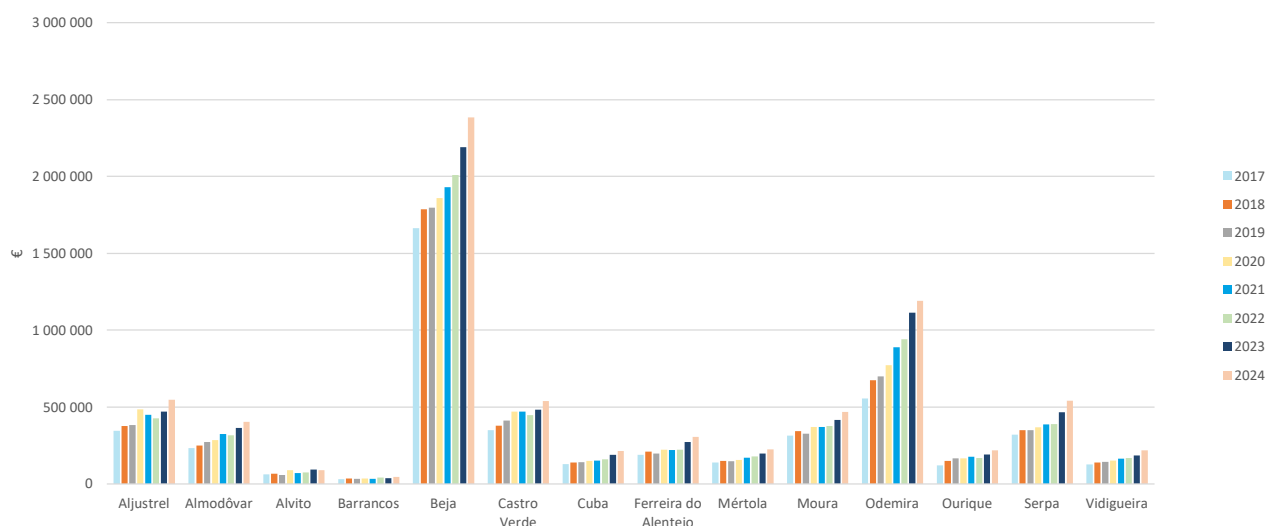


Gráfico n.º 22 | Transferências do IRS da PIE (verba original) - Distrito de Évora

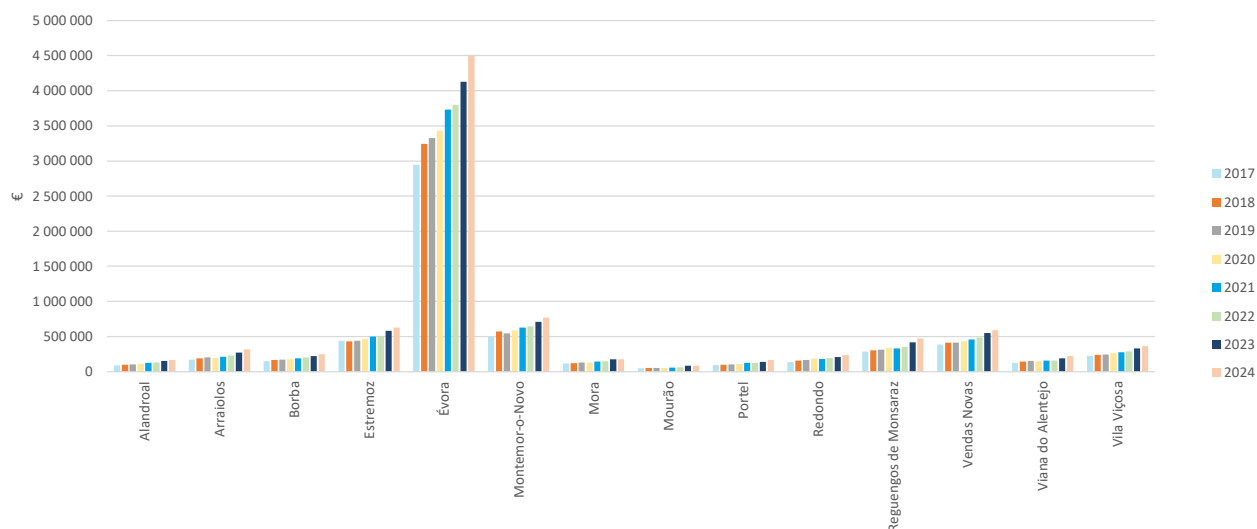


Gráfico n.º 23 | Transferências do IRS da PIE (verba original) - Distrito de Portalegre

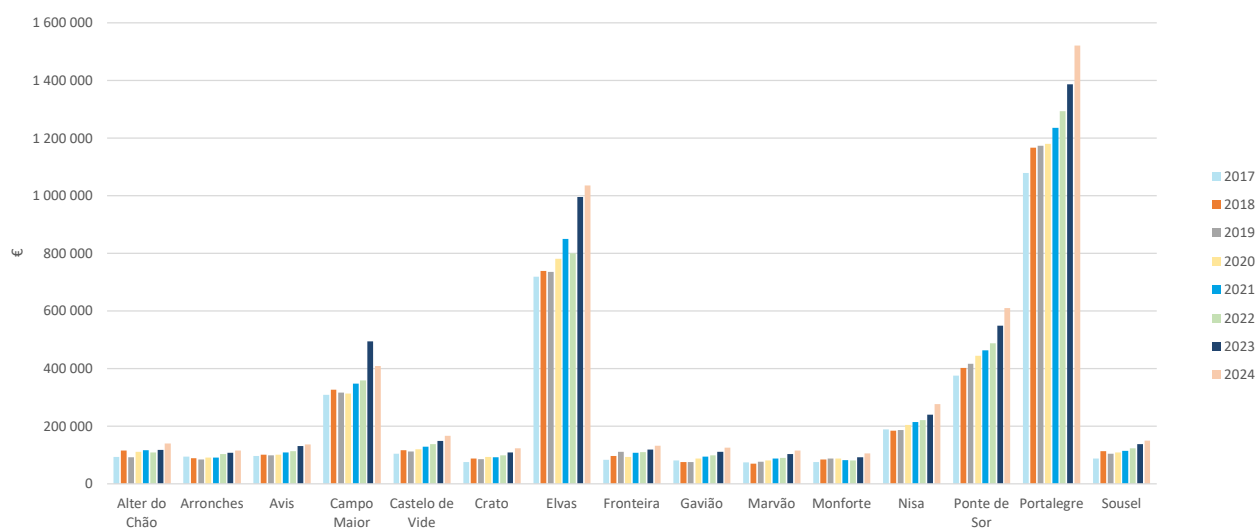
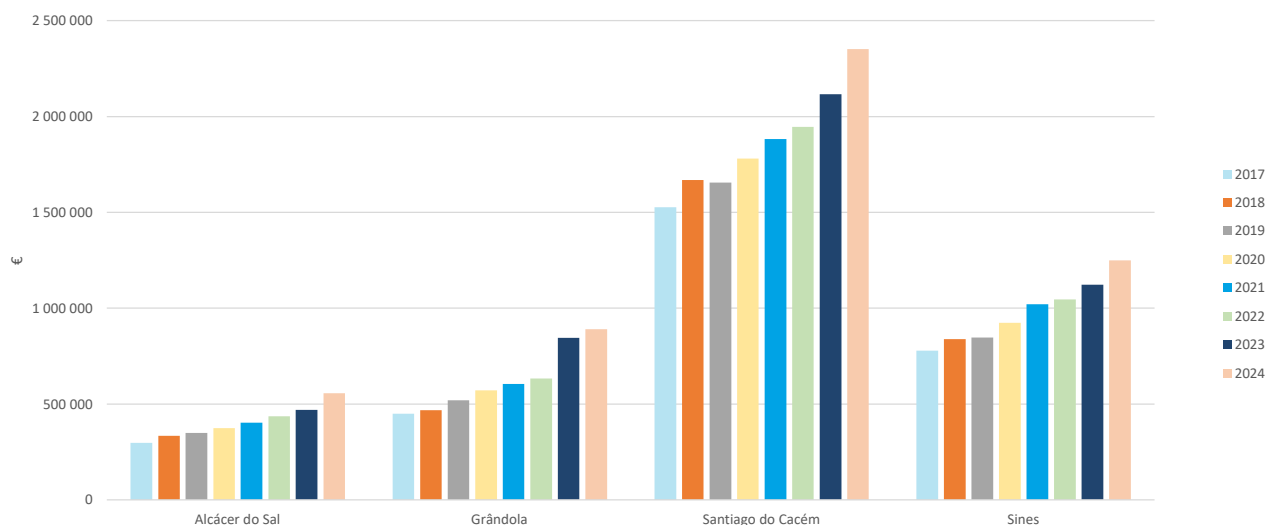




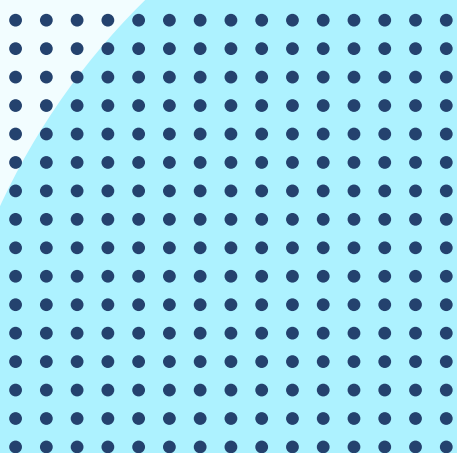
Gráfico n.º 24 | Transferências do IRS da PIE (verba original) - Distrito de Setúbal



- O reembolso do IRS aos cidadãos, decidido pelas respetivas Administrações Municipais, através deste Fundo, regista-se anualmente pelos seguintes municípios (vide Quadro nº 6-A, 6-B e 7 do Anexo):
 - No período de análise (2017/2024), registaram-se 28 municípios distintos que reembolsaram os seus munícipes, 7 do distrito de Beja, 8 do distrito de Évora, 11 no distrito de Portalegre e 2 no distrito de Setúbal;
 - Os anos de 2023 e 2024 foram aqueles que registaram o maior número de municípios com reembolsos, 24 e 27 concelhos respetivamente;
- No período de análise, 2017 começa com 13 concelhos com reembolsos aos seus cidadãos, no entanto, entre 2018 e 2022 apenas se registaram 15/16 municípios;
- Em termos de frequência concelhia, o maior número (8) cabe a Odemira, Vila Viçosa, Arronches, Castelo de Vide, Fronteira, Gavião, Marvão e Sines.



Transferência prevista no n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 73/2013, por Municípios da Região Alentejo





- Este tipo de Transferência começou a sua implementação a partir de 2019 inclusive (vide Quadro n.º 8 do Anexo e Gráfico n.º 25 a 29);
- Em 2019, a dotação deste Fundo a nível Nacional foi de 113,8 milhões de euros, enquanto a região Alentejo recebeu apenas 15,2 milhões de euros (13,36% do total). A maior dotação coube ao município de Santiago do Cacém com 853,3 milhares de euros, cabendo a menor dotação a Cuba com 87,9 milhares de euros e zero de recebimento para o concelho de Sines;
- De 2019 a 2020, a dotação a nível Nacional subiu 29,10% (146,87 milhões de euros), enquanto o Alentejo cresceu 41,4% (21,54 milhões de euros) (14,67% do total). Os maiores crescimentos de verba registaram-se em Cuba (250,88%) e com 250,24% em Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz. O menor crescimento, que foi um decréscimo registou-se em Portalegre e Santiago do Cacém com -50,68%. Em termos de verba, a maior pertence a Évora com 1,4 milhões de euros e a menor a Borba com 134,8 milhares de euros e zero de recebimento para o concelho de Sines. Neste período registaram-se 41 municípios com taxas inferiores à regional, 5 concelhos com taxas superiores à regional e um com taxa nula;
- De 2020 para 2021, o Fundo cresceu a nível Nacional 13,42% (166,6 milhões de euros), enquanto o Alentejo apenas cresceu 7,16% (23,1 milhões de euros) (13,87% do total). O maior acréscimo registou-se em Santiago do Cacém com 213,85% e os decréscimos atingiram os concelhos de Cuba (-59,73%), Estremoz e Évora com (58,19%) e 100% em Alcácer do Sal. No que toca a verbas, a maior foi Mértola (1,2 milhões de euros e Cuba com 124,3 milhares de euros. Alcácer do Sal e Sines tiveram zero de recebimento. Neste intervalo temporal, 3 concelhos tiveram taxas inferiores à regional, todas negativas, um concelho com taxa nula e 43 municípios com taxas superiores à regional;
- De 2021 para 2022 registou-se forte decréscimo de verba, quer a nível Nacional com -70,40% (49,3 milhões de euros) e no Alentejo uma descida de -69,05% (7,1 milhões de euros) (14,40% do total). O maior decréscimo registou-se em Grândola com - 74,54%, enquanto o menor foi de - 21,76% nos municípios de Cuba, Borba, Estremoz, Évora e Vila Viçosa, Sines mantém zero de recebimento. Aqui registaram-se 41 municípios com taxas mais negativas do que a regional, uma nula e 5 concelhos com taxas menos negativas do que a regional;
- Em 2023 o crescimento foi de 282,09% a nível Nacional, atingindo os 188,4 milhões de euros, enquanto o Alentejo teve um acréscimo de 327,70% (30,6 milhões de euros), ou seja, 16,2% do Nacional. Na região Alentejo, o maior crescimento coube a Alcácer do Sal (351,27%), enquanto a menor variação foi de Montemor-o-Novo com 42,41%. Sines continua a manter zero de recebimento. Neste ano registaram-se 4 municípios com taxas superiores à taxa regional, uma nula e 42 concelhos com taxas de crescimento inferiores à regional;
- De 2023 para 2024, o crescimento de verba a nível Nacional foi de 241,91%, atingindo os 644,1 milhões de euros, o Alentejo cresceu apenas 188,71%, ou seja, atingiu os 88,2 milhões de euros (13,69% do total). Os municípios com maior crescimento foram Reguengos de Monsaraz e Portalegre com 514,02%. A menor variação coube a Alcácer do Sal com 77,25%. Pela primeira vez Sines arrecadou 272,1 milhares de euros. Neste ano registaram-se 11 concelhos com taxas superiores à regional, uma sem expressão válida e 45 municípios com taxas inferiores à regional.

Gráfico n.º 25 | Transferência do n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 73/2013

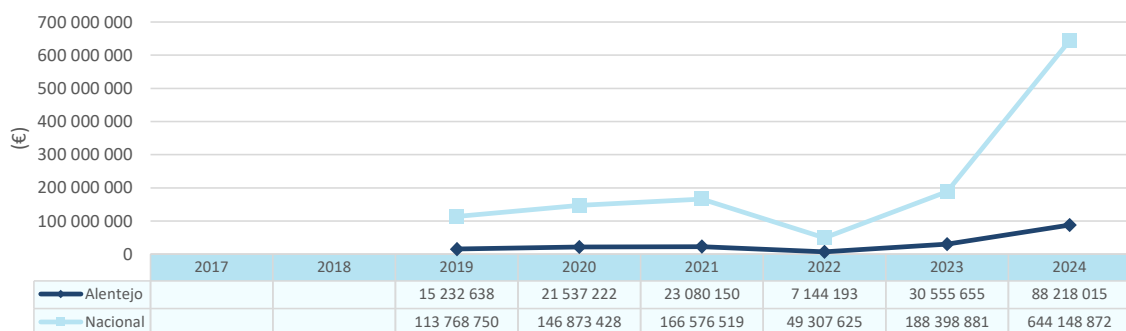


Gráfico n.º 26 | Transferência do n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 73/2013 - Distrito de Beja

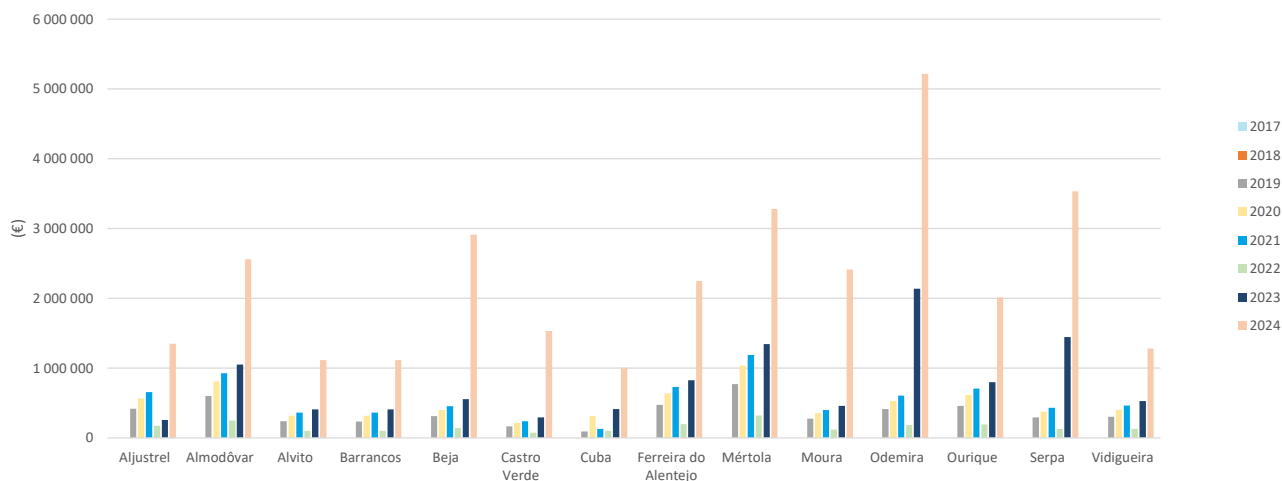


Gráfico n.º 27 | Transferência do n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 73/2013 - Distrito de Évora

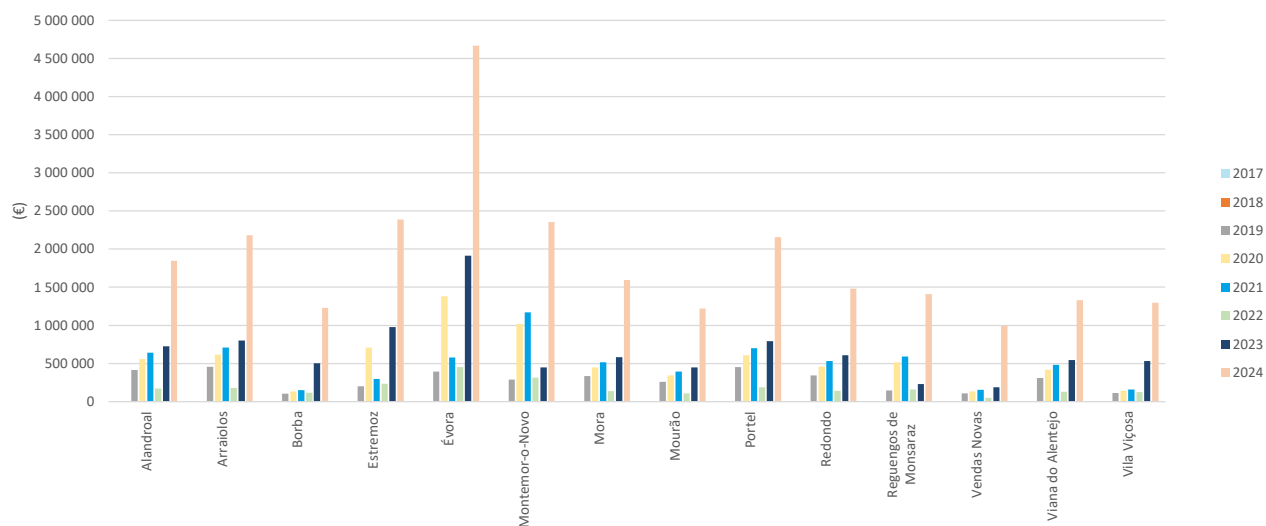




Gráfico n.º 28 | Transferência do n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 73/2013 - Distrito de Portalegre

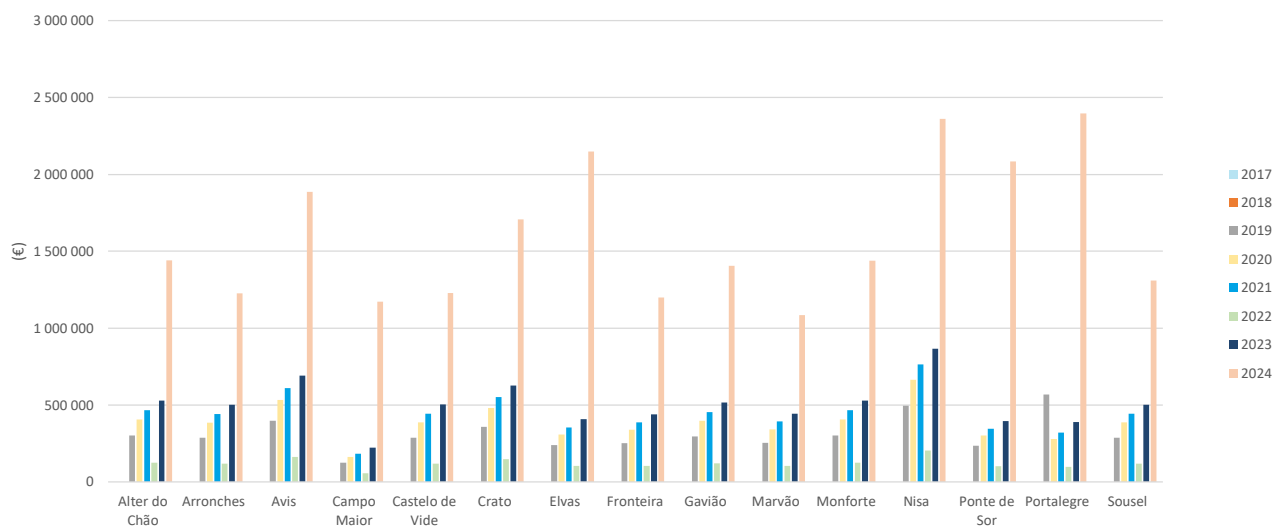
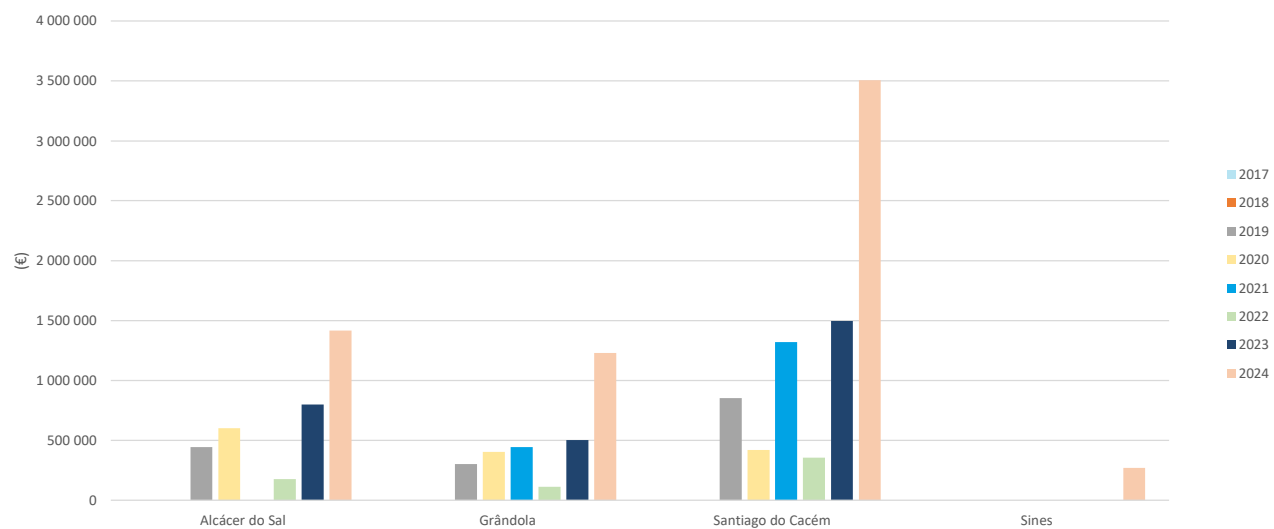
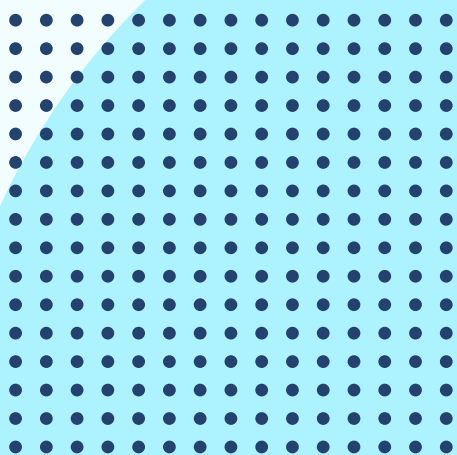


Gráfico n.º 29 | Transferência do n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 73/2013 - Distrito de Setúbal





Transferência relativa ao IVA, por Municípios da Região Alentejo





- Este tipo de Fundo começou a ser distribuído em 2020, com 64,9 milhões de euros a nível Nacional e 4,6 milhões de euros pelo Alentejo (7,09% do total). A maior verba coube ao concelho de Évora com 311,3 milhares de euros e a menor foi de Mourão com 64,6 milhares de euros (vide Quadro n.º 9 do Anexo e Gráficos n.º 30 a 34);
- De 2020 para 2021 o montante deste Fundo desceu -8,29% a nível Nacional (59,6 milhões de euros), enquanto a nível Regional desceu apenas -2,84% ficando nos 4,4 milhões de euros (7,39% do total). O crescimento desta verba apenas se registou num concelho, Grândola, com 226,44%, o maior decréscimo coube a Almodôvar com -26,38%. A maior verba distribuída foi ao município de Grândola com 526,1 milhares de euros e a menor foi a Barrancos com 55,6 milhares de euros. A nível regional, registaram-se 2 municípios com taxas superiores à regional, enquanto que 45 concelhos apresentaram valores mais prejudiciais que a regional;
- De 2021 para 2022 este Fundo desceu ainda mais, registando a nível Nacional, -29,41% (42,2 milhões de euros) e no Alentejo -39,99% (2,7 milhões de euros). Em termos de variação, para a Região, registou-se a maior variação negativa em Grândola com -77,59%, e a menor variação negativa em Odemira com -17,58%. O município que recebeu uma verba maior foi Évora com 221,8 milhares de euros, e a menor em Barrancos com 27,2 milhares de euros. A Região registou 23 concelhos com taxas de variação com menor decréscimo que a regional, tendo, no entanto, 24 municípios com taxas mais negativas;
- Em 2023 foi registado um incremento positivo de verba, com um acréscimo, a nível Nacional, de 45,50 % e a nível do Alentejo um crescimento de 45,18%. No que toca às taxas de crescimento de verba dotada aos municípios do Alentejo, a maior taxa regista-se em Beja com 57,75%, enquanto a menor é apresentada pelo concelho do Alandroal com 38,44%. Em termos de montantes de verbas distribuídas, Évora recebe 331,7 milhares de euros e Barrancos o valor de 38,1 milhares de euros. A nível regional, 13 concelhos apresentaram taxas superiores à regional, enquanto que 34 municípios detêm taxas inferiores;
- De 2023 para 2024 continuou a fase de crescimento do Fundo, agora com maior expressão, pois a nível Nacional registou-se um acréscimo de 73,24% (106,3 milhões de euros), enquanto a Região registou um crescimento de 61,06% (6,2 milhões de euros), 5,83% do total. Em termos de variação percentual para o Alentejo, o município com um acréscimo maior foi Grândola com 76,45% e o de menor crescimento foi Campo Maior com 44,31%. No que toca ao volume de verbas distribuídas, o concelho com maior volume foi Évora com 553,3 milhares de euros, enquanto o menor foi Barrancos com 61 milhares de euros. A Região apresentou 11 concelhos com taxas superiores à regional, enquanto que 36 municípios tinham taxas inferiores.

Gráfico n.º 30 | Transferência relativa a IVA, do OE

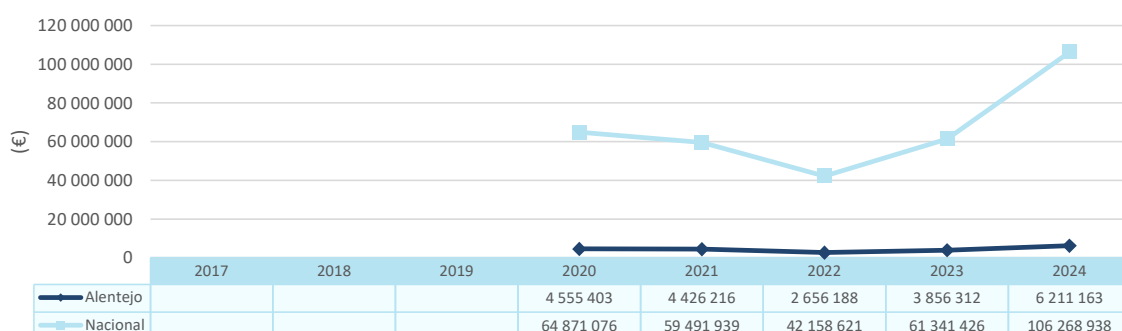


Gráfico n.º 31 | Transferência relativa ao IVA - Distrito de Beja

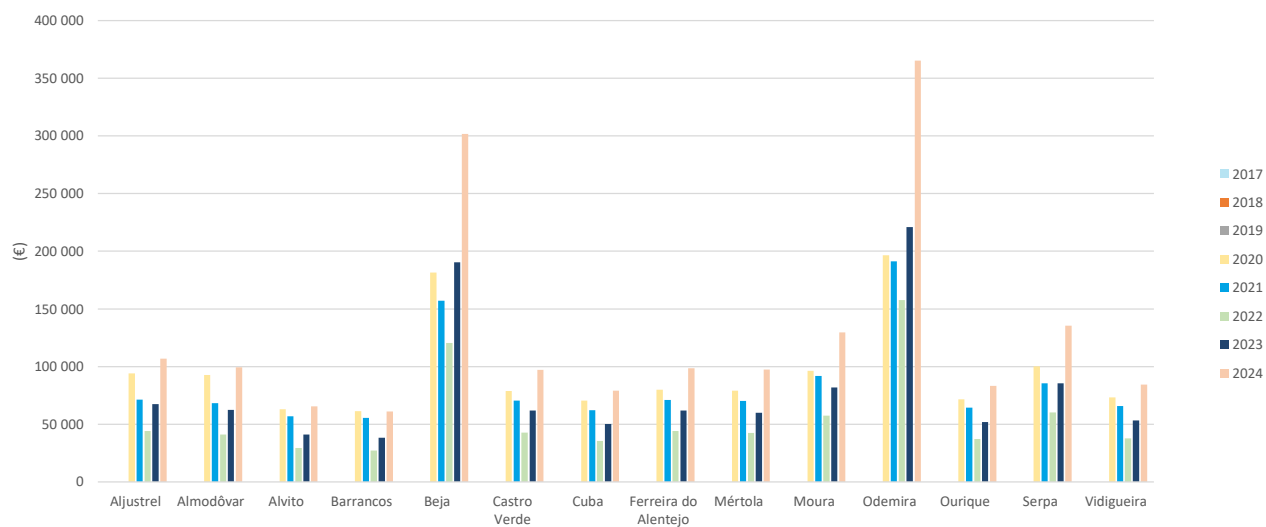


Gráfico n.º 32 | Transferência relativa ao IVA - Distrito de Évora

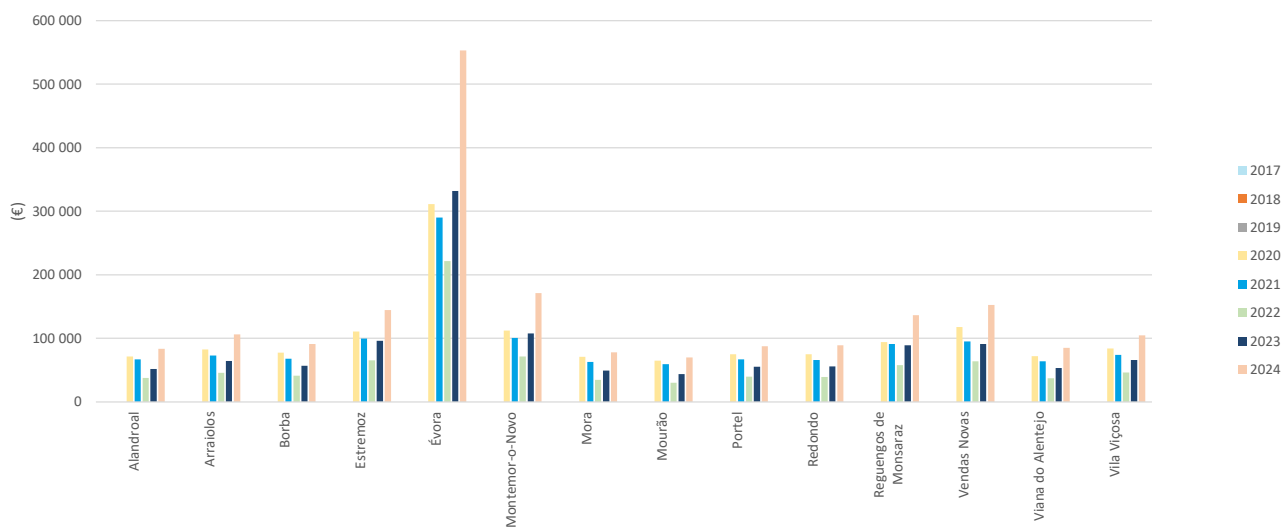




Gráfico n.º 33 | Transferência relativa ao IVA - Distrito de Portalegre

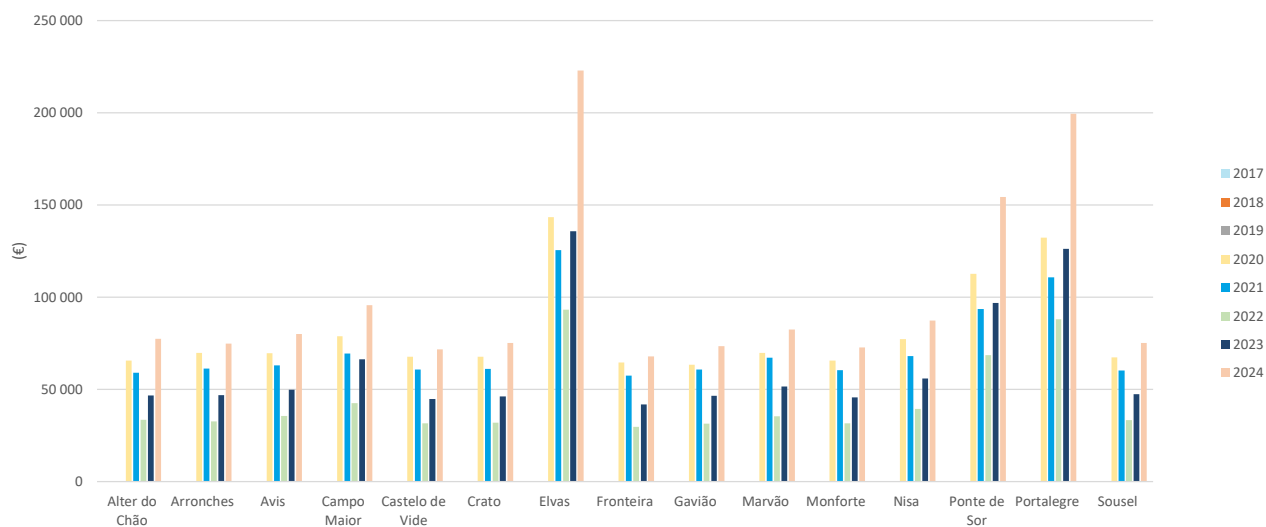
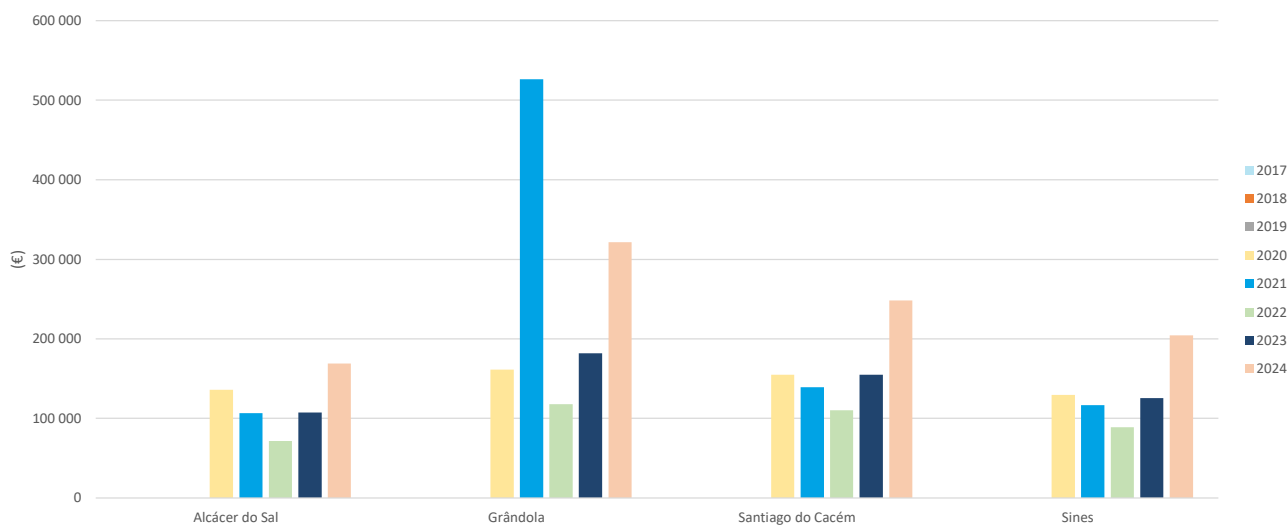
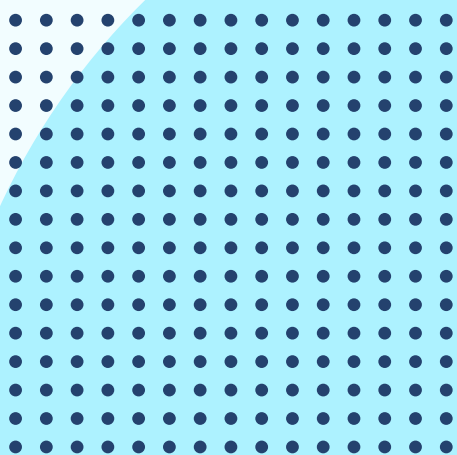


Gráfico n.º 34 | Transferência relativa ao IVA - Distrito de Setúbal





Transferência relativa ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), por Municípios da Região Alentejo





- O Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), em termos de receita municipal, foi implementado apenas em 2024, com um total a nível nacional de 1 362,2 milhões de euros, enquanto a região Alentejo recebeu 84,5 milhões de euros (6,20% do total) (vide Quadro n.º 10 do Anexo e Gráficos n.º 35 a 39);
- Em termos de volume de verbas a receber, o concelho com maior volume, a nível do Alentejo, foi o de Évora com 7,2 milhões de euros, enquanto o menor foi Barrancos com 589,7 milhares de euros.

Gráfico n.º 35 | Transferência relativa ao Fundo de Financiamento à Descentralização (FFD)

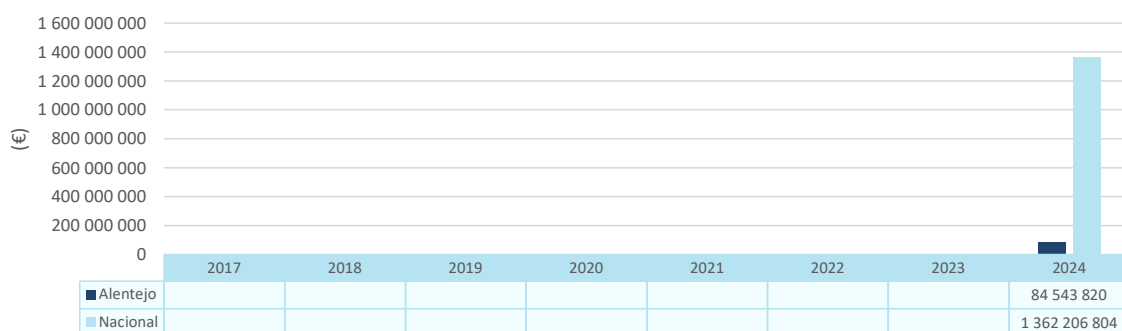


Gráfico n.º 36 | Transferência relativa ao FFD - 2024 - Distrito de Beja

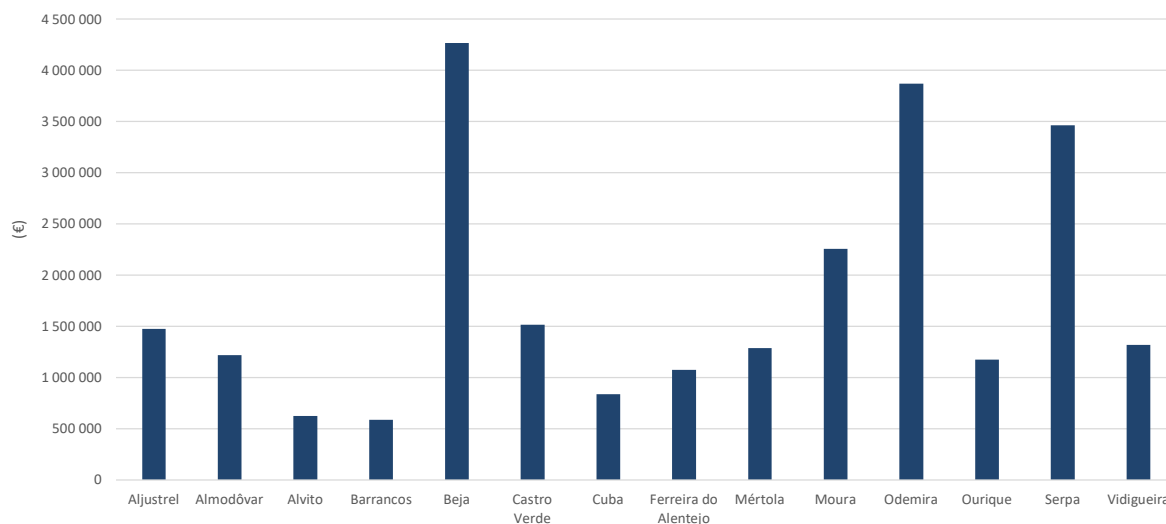


Gráfico n.º 37 | Transferência relativa ao FFD - 2024 - Distrito de Évora

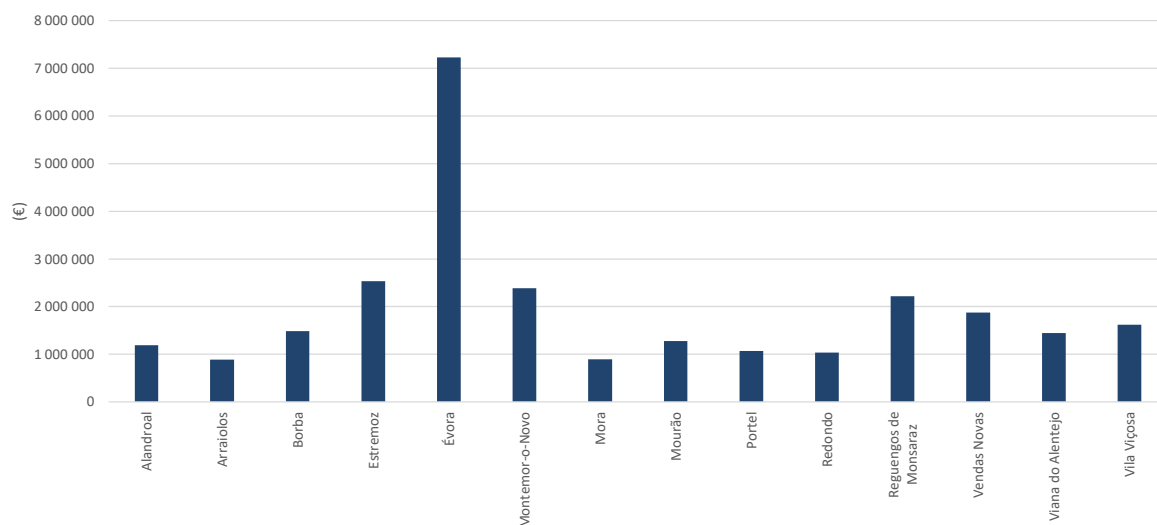


Gráfico n.º 38 | Transferência relativa ao FFD - 2024 - Distrito de Portalegre

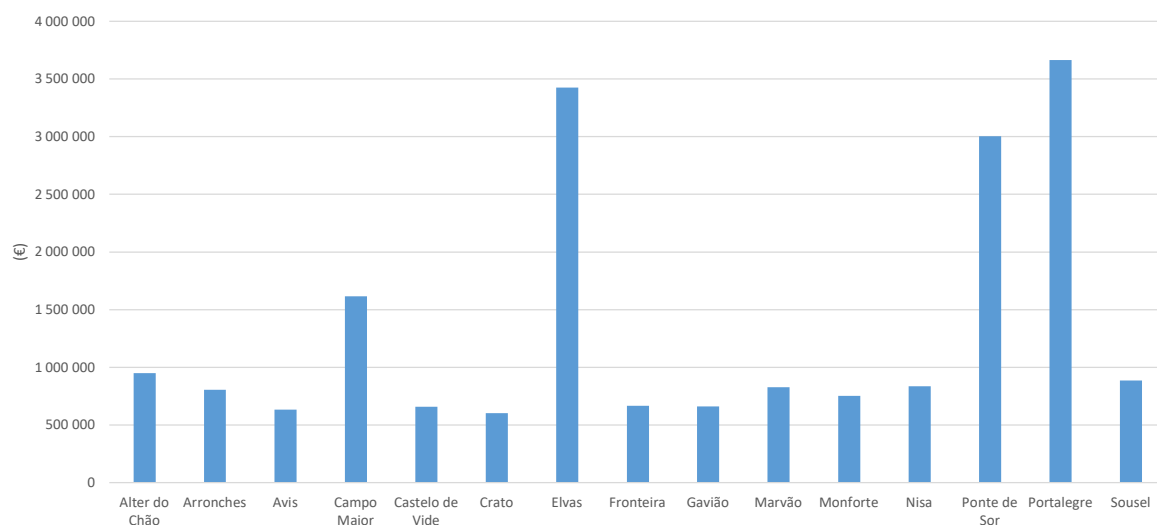
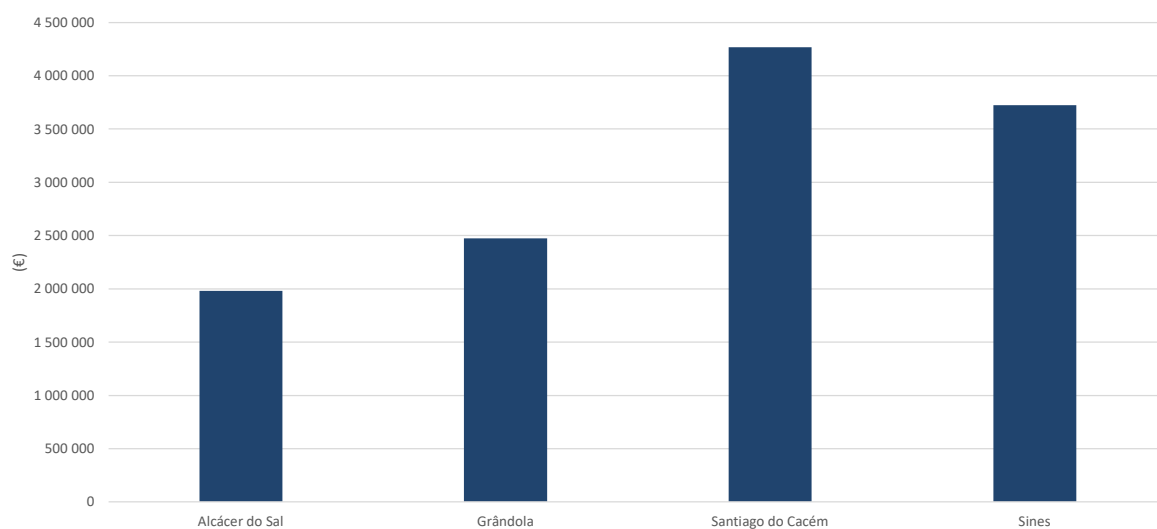


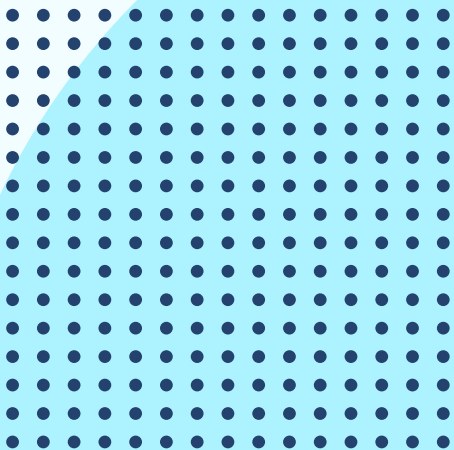


Gráfico n.º 39 | Transferência relativa ao FFD - 2024 - Distrito de Setúbal





Conclusão





Com o presente estudo pretendeu-se analisar a evolução, no período entre 2017 e 2024, das transferências provenientes do Orçamento do Estado para cada um dos municípios do Alentejo, quer a nível global, quer por tipo de transferência, ilustrando o tratamento dessa informação com quadros e gráficos associados.

Em simultâneo, permitiu relacionar os valores da Região com o total previsto transferir, em termos globais nacionais, em cada um dos Orçamentos do Estado anuais.

Resultante do presente trabalho, verifica-se que o peso da verba distribuída pela região através das transferências do Orçamento do Estado, em relação ao total Nacional, no período estudado, registou uma média de 12,2%.

Por tipo de transferência, entre 2017 e 2024, a participação média da Região no total nacional foi a seguinte:

- FEF – 15,0%
- FSM - 5,3%
- IRS (da PIE) - 3,7%
- N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 - 14,4%
- IVA - 6,6%
- FFD - 6,2%

Esta repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios é efetuada de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, e conforme explicitado no capítulo 1 deste estudo, nela pesam fatores que, de uma forma geral, influenciam regiões com pouca população, com população com baixos rendimentos e envelhecida e com uma baixa atividade empresarial, como se caracteriza ainda a região Alentejo.

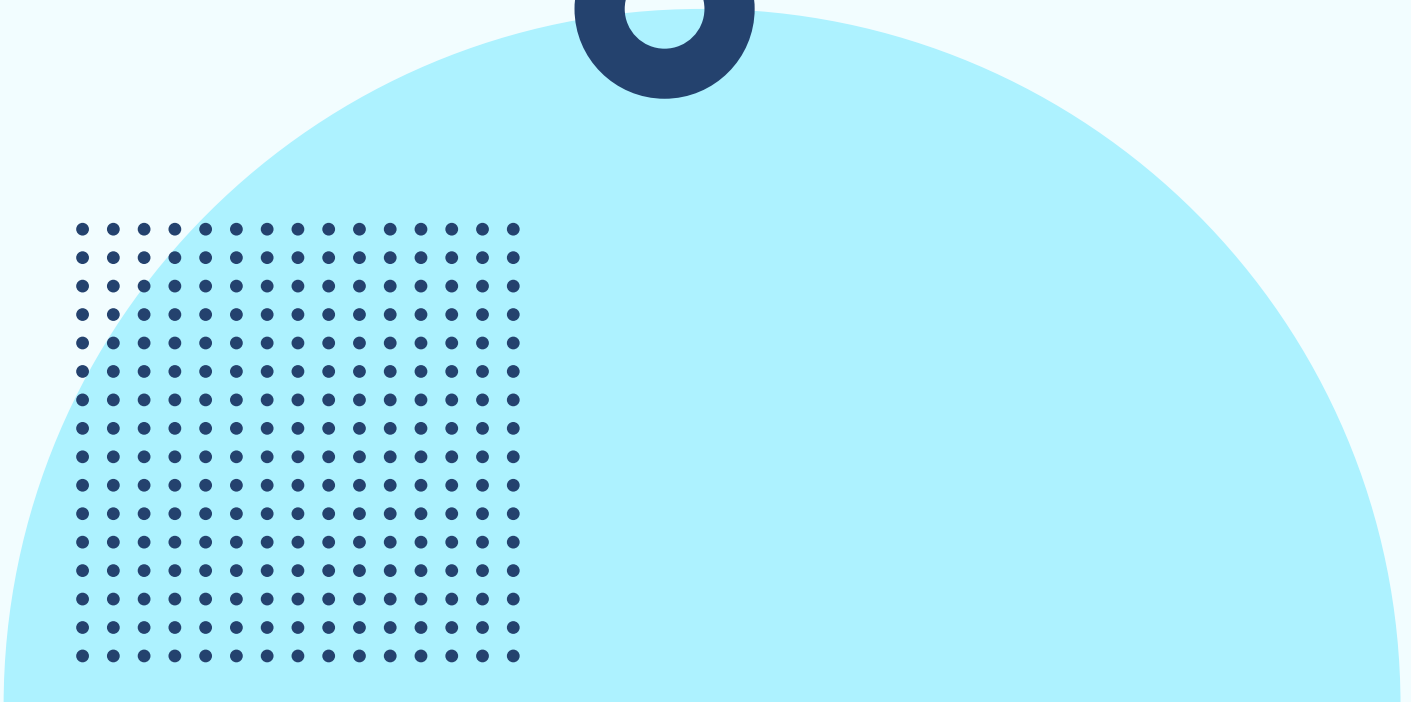
De notar que a complexidade dos cálculos e as bases de dados para os mesmos, parecem justificar que evoluam no sentido da sua intelegibilidade e divulgação.

Constatando-se que as transferências do Orçamento do Estado para os municípios se revelam da maior importância para o cômputo das receitas municipais, na esmagadora maioria dos concelhos da Região, é nos concelhos com menos rendimentos e menos população que o valor transferido é menor, sendo certo que será nesses municípios que a necessidade deste tipo de receitas se revela de maior importância, dada as poucas fontes de receita municipais que dispõem.

Tratam-se de recursos financeiros que ajudam a desenvolver, de forma mais eficiente, a atividade autárquica de apoio às populações existentes e atraindo novas, essenciais para combater a maior desertificação territorial e humana.



ANEXOS







Quadro n.º 1 | Composição e Evolução dos Fundos que Compõem as Transferências OE para os Municípios - Nível Nacional

	2017 (€)	%	2018 (€)	%	Var anual %	2019 (€)	%	Var anual %	2020 (€)	%	Var anual %	2021 (€)	%	Var anual %	2022 (€)	%	Var anual %	2023 (€)	%	Var anual %	2024 (€)	%	Var anual %	
Fundo Equilíbrio Financeiro	1 839 677 931	76,87	1 844 491 677	75,95	0,26	1 875 821 161	72,71	1,70	2 001 871 015	70,71	6,72	2 162 703 405	71,11	8,03	2 145 843 586	73,01	-0,78	2 139 699 832	68,38	-0,29	2 138 632 189	42,19	-0,05	
Fundo Social Municipal	163 325 967	6,82	163 325 867	6,73	0,00	163 325 967	6,33	0,00	163 325 967	5,77	0,00	163 325 967	5,37	0,00	204 246 028	6,95	25,05	215 258 056	6,88	5,39	254 434 289	5,02	18,20	
IRS a Transferir Municípios	390 300 124	16,31	420 662 180	17,32	7,78	426 905 825	16,55	1,48	454 224 243	16,04	6,40	489 407 693	16,09	7,75	497 456 189	16,93	1,64	524 540 075	16,76	5,44	563 039 902	11,11	7,34	
Nº 3 artº 35 Lei nº 73/2013		0,00		0,00		113 768 750	4,41		146 873 428	5,19	29,10	166 576 519	5,48	13,42	49 307 623	1,68	-70,40	188 398 801	6,02	282,09	644 148 872	12,71	241,91	
IVA		0,00		0,00			0,00		64 871 076	2,29		59 491 939	1,96	-8,29	42 158 621	1,43	-29,14	61 341 426	1,96	45,50	106 258 938	2,10	73,23	
FFD		0,00		0,00			0,00			0,00			0,00			0,00				0,00		1 362 206 804	26,87	
Total	2 393 304 022	100,00	2 428 479 824	100,00	1,47	2 579 821 703	100,00	6,23	2 831 163 730	100,00	9,74	3 041 505 524	100,00	7,43	2 939 012 047	100,00	-3,37	3 129 238 270	100,00	6,47	5 068 730 993	100,00	61,98	

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 2 | Transferências Totais do OE por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel	5 836 286	5 923 830	1,50	6 267 539	5,80	6 844 442	9,20	7 470 010	9,14	6 882 056	-7,87	7 319 232	6,35	10 274 544	40,38
Almodôvar	8 390 125	8 515 977	1,50	9 010 085	5,80	9 796 551	8,73	10 575 465	7,95	9 688 976	-8,38	10 382 529	7,16	13 608 514	31,07
Alvito	3 259 285	3 307 763	1,49	3 506 705	6,01	3 839 548	9,49	4 146 312	7,99	3 793 732	-8,50	4 067 331	7,21	5 376 376	32,18
Barrancos	3 261 558	3 310 481	1,50	3 502 560	5,80	3 833 522	9,45	4 140 128	8,00	3 802 193	-8,16	4 078 258	7,26	5 349 157	31,16
Beja	11 036 215	11 201 758	1,50	12 070 303	7,75	13 252 302	9,79	14 335 432	8,17	14 679 221	2,40	15 874 072	8,14	23 364 420	47,19
Castro Verde	5 795 089	5 882 015	1,50	6 338 086	7,75	6 895 155	8,79	7 421 838	7,64	7 593 523	2,31	8 200 910	8,00	11 377 443	38,73
Cuba	3 254 914	3 303 738	1,50	3 441 009	4,16	3 783 435	9,95	3 941 578	4,18	3 841 055	-2,55	4 123 027	7,34	5 766 508	39,86
Ferreira do Alentejo	6 596 250	6 695 194	1,50	7 083 658	5,80	7 709 087	8,83	8 331 665	8,08	7 678 903	-7,83	8 232 792	7,21	10 676 888	29,69
Mértola	10 711 068	10 868 996	1,47	11 397 995	4,87	12 468 516	9,39	13 484 818	8,15	12 487 621	-7,39	13 319 524	6,66	17 160 849	28,84
Moura	9 592 459	9 726 382	1,40	10 497 882	7,93	11 458 180	9,15	12 576 678	9,76	12 561 222	-0,12	13 088 867	4,20	17 740 677	35,54
Odemira	14 659 149	14 839 740	1,23	15 993 002	7,77	17 513 641	9,51	18 926 493	8,07	19 171 285	1,29	21 057 203	9,84	29 077 286	38,09
Ourique	6 382 419	6 478 155	1,50	6 854 026	5,80	7 513 641	9,62	8 057 234	7,23	7 424 441	-7,85	7 881 334	6,15	10 363 611	31,50
Serpa	10 488 602	10 645 931	1,50	11 471 379	7,75	12 459 239	8,61	13 491 880	8,29	13 241 397	-1,86	14 423 545	8,93	20 667 353	43,29
Vidigueira	4 198 668	4 261 648	1,50	4 508 914	5,80	4 929 264	9,32	5 323 888	8,01	4 897 619	-8,01	5 254 208	7,28	7 594 182	44,54
Alandroal	5 796 605	5 883 554	1,50	6 224 927	5,80	6 775 553	8,85	7 326 408	8,13	6 746 548	-7,91	7 232 148	7,20	9 642 331	33,33
Arraiolos	6 401 081	6 497 097	1,50	6 874 067	5,80	7 485 888	8,90	8 088 902	8,06	7 454 387	-7,84	7 993 295	7,23	10 211 493	27,75
Borba	3 748 018	3 804 238	1,50	4 081 894	7,30	4 498 675	10,21	4 791 368	6,51	4 672 746	-2,48	4 991 667	6,83	7 453 683	49,32
Estremoz	7 246 574	7 355 279	1,50	7 904 211	7,46	8 623 624	9,10	9 333 987	8,24	9 123 540	-2,25	9 732 309	6,67	14 096 837	44,85
Évora	14 121 456	14 333 278	1,50	15 444 630	7,75	16 945 263	9,72	18 333 573	8,19	17 921 281	-2,25	18 861 453	5,25	29 429 426	56,03
Montemor-o-Novo	10 753 183	10 914 481	1,50	11 291 448	3,45	12 366 861	9,52	13 403 152	8,38	12 365 536	-7,74	12 653 922	2,33	17 532 599	38,55
Mora	4 672 222	4 742 305	1,50	5 017 460	5,80	5 474 772	9,11	5 913 778	8,02	5 442 141	-7,98	5 856 541	7,61	7 702 341	31,52
Mourão	3 575 109	3 628 736	1,50	3 839 281	5,80	4 199 489	9,38	4 536 691	8,03	4 168 124	-8,12	4 455 141	6,89	6 463 411	45,08
Portel	6 331 720	6 426 696	1,50	6 799 582	5,80	7 398 301	8,81	7 996 468	8,09	7 367 918	-7,86	7 898 564	7,20	10 276 535	30,11
Redondo	4 781 919	4 853 648	1,50	5 067 834	4,41	5 531 647	9,15	6 034 370	9,09	5 545 352	-8,10	5 990 890	8,03	8 184 068	36,61
Reguengos de Monsaraz	5 478 035	5 560 206	1,50	5 747 385	3,37	6 283 900	9,33	6 793 668	8,11	6 252 264	-7,97	6 600 265	5,57	9 963 676	50,96
Vendas Novas	3 768 529	3 825 057	1,50	4 121 638	7,75	4 580 905	11,14	4 936 497	7,76	5 032 276	1,94	5 446 557	8,23	8 447 679	55,10
Viana do Alentejo	4 350 246	4 415 500	1,50	4 671 593	5,80	5 103 606	9,25	5 511 836	8,00	5 072 250	-7,98	5 346 623	5,41	7 731 036	44,60
Vila Viçosa	4 022 371	4 078 075	1,38	4 308 031	5,64	4 623 163	7,31	5 028 418	8,77	4 843 956	-3,67	5 257 937	8,55	7 914 750	50,53
Alter do Chão	4 182 206	4 234 600	1,25	4 495 323	6,16	4 900 999	9,02	5 355 212	9,27	4 928 131	-7,98	5 167 260	4,85	7 047 967	36,40
Arronches	3 973 680	4 037 016	1,59	4 275 756	5,91	4 675 090	9,34	5 051 465	8,05	4 583 730	-9,26	4 919 923	7,33	6 692 256	36,02
Avis	5 538 037	5 621 108	1,50	5 947 252	5,80	6 474 816	8,87	6 998 513	8,09	6 445 429	-7,90	6 909 880	7,21	8 690 491	25,77

[...]



Quadro n.º 2 | Transferências Totais do OE por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior	4 487 929	4 555 248	1,50	4 908 445	7,75	5 394 079	9,89	5 835 091	8,18	5 905 543	1,21	6 386 397	8,14	9 284 315	45,38
Castelo de Vide	3 994 833	4 051 566	1,42	4 290 048	5,89	4 688 076	9,28	5 064 381	8,03	4 622 719	-8,72	4 957 287	7,24	6 582 387	32,78
Crato	5 012 091	5 087 272	1,50	5 382 442	5,80	5 864 558	8,96	6 337 878	8,07	5 833 006	-7,97	6 254 796	7,23	7 848 249	25,48
Elvas	8 307 447	8 428 336	1,46	9 400 408	11,53	10 322 839	9,81	11 167 644	8,18	10 904 549	-2,36	11 714 071	7,42	17 527 582	49,63
Fronteira	3 469 131	3 513 931	1,29	3 712 841	5,66	4 079 199	9,87	4 400 297	7,87	4 036 746	-8,26	4 330 120	7,27	5 671 641	30,98
Gavião	4 045 765	4 113 658	1,68	4 256 678	3,48	4 750 501	11,60	5 134 499	8,08	4 709 081	-8,29	5 047 839	7,19	6 554 229	29,84
Marvão	3 483 283	3 576 889	2,69	3 782 780	5,76	4 144 630	9,57	4 479 330	8,08	4 063 782	-9,28	4 407 455	8,46	6 097 091	38,34
Monforte	4 223 836	4 287 194	1,50	4 535 943	5,80	4 950 931	9,15	5 350 064	8,06	4 920 407	-8,03	5 277 848	7,26	6 910 091	30,93
Nisa	6 831 776	6 938 096	1,56	7 344 892	5,86	7 985 929	8,73	8 634 985	8,13	7 945 602	-7,98	8 515 760	7,18	10 762 250	26,38
Ponte de Sor	8 439 563	8 566 156	1,50	9 230 345	7,75	10 064 981	9,04	10 889 269	8,19	10 837 083	-0,48	11 324 432	4,50	16 431 355	45,10
Portalegre	7 932 545	8 051 533	1,50	8 518 694	5,80	8 767 173	2,92	9 808 267	11,87	10 033 328	2,29	10 848 779	8,13	16 423 222	51,38
Sousel	4 023 161	4 083 508	1,50	4 320 438	5,80	4 720 514	9,26	5 098 684	8,01	4 689 761	-8,02	5 030 859	7,27	6 762 224	34,41
Alcácer do Sal	9 733 918	9 873 144	1,43	10 189 436	3,20	10 793 257	5,93	10 866 182	0,68	10 866 625	0,00	11 384 225	4,76	14 556 396	27,86
Grândola	6 729 258	6 830 197	1,50	6 960 374	1,91	7 350 144	5,60	7 979 777	8,57	7 065 077	-11,46	7 349 397	4,02	10 523 176	43,18
Santiago do Cacém	11 920 594	12 099 403	1,50	12 801 427	5,80	14 017 294	9,50	15 149 098	8,07	13 982 816	-7,70	15 001 508	7,29	21 843 980	45,61
Sines	3 981 685	3 973 247	-0,21	4 175 310	5,09	4 491 793	7,58	4 680 622	4,20	4 811 445	2,79	5 079 044	5,56	9 325 754	83,61
Região Alentejo	298 819 893	303 201 860	1,47	321 865 956	6,16	350 624 973	8,94	378 533 793	7,96	360 936 423	-4,65	385 527 024	6,81	538 982 329	39,80
Total Nacional	2 393 304 022	2 428 479 824	1,47	2 579 821 703	6,23	2 831 165 730	9,74	3 041 505 524	7,43	2 939 012 047	-3,37	3 129 238 270	6,47	5 068 730 993	61,98

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 3 | Transferências FEF Total, por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel	5 331 548	5 387 952	1,06	5 308 117	-1,48	5 545 331	4,47	6 139 591	10,72	6 043 230	-1,57	6 309 240	4,40	6 549 588	3,81
Almodôvar	8 025 708	8 135 447	1,37	8 005 462	-1,60	8 480 069	5,93	9 125 099	7,61	9 008 067	-1,28	8 834 254	-1,93	9 296 808	5,24
Alvito	3 175 686	3 219 637	1,38	3 186 114	-1,04	3 345 213	4,99	3 630 250	8,52	3 556 190	-2,04	3 486 497	-1,96	3 438 643	-1,37
Barrancos	3 204 341	3 249 053	1,40	3 210 545	-1,19	3 398 482	5,85	3 665 020	7,84	3 601 698	-1,73	3 560 054	-1,16	3 501 909	-1,63
Beja	8 812 387	8 855 594	0,49	9 405 841	6,21	10 255 137	9,03	11 235 059	9,56	11 531 590	2,64	12 018 176	4,22	12 405 611	3,22
Castro Verde	5 319 511	5 377 717	1,09	5 638 044	4,84	6 057 529	7,44	6 611 164	9,14	6 943 062	5,02	7 280 400	4,86	7 585 305	4,19
Cuba	3 045 520	3 084 160	1,27	3 130 491	1,50	3 172 774	1,35	3 521 599	10,99	3 440 984	-2,29	3 357 576	-2,42	3 489 996	3,94
Ferreira do Alentejo	6 271 054	6 347 946	1,23	6 276 087	-1,13	6 636 210	5,74	7 176 622	8,14	7 059 524	-1,63	6 901 852	-2,23	6 747 838	-2,23
Mértola	10 476 564	10 626 654	1,43	10 490 652	-1,28	11 108 641	5,89	11 972 474	7,78	11 834 353	-1,15	11 658 005	-1,49	12 209 061	4,73
Moura	9 083 161	9 199 312	1,28	9 709 237	5,54	10 469 581	7,83	11 392 729	8,82	11 620 053	2,00	11 724 263	0,90	12 222 122	4,25
Odemira	13 699 340	13 800 018	0,73	14 519 493	5,21	15 660 769	7,86	16 943 614	8,19	17 673 061	4,31	17 398 663	-1,55	18 177 060	4,47
Ourique	6 168 591	6 234 820	1,07	6 138 298	-1,55	6 508 394	6,03	7 020 826	7,87	6 931 801	-1,27	6 817 244	-1,65	6 862 514	0,66
Serpa	9 839 738	9 966 185	1,29	10 500 674	5,36	11 286 256	7,48	12 261 174	8,64	12 352 733	0,75	12 099 930	-2,05	12 604 344	4,17
Vidigueira	3 961 170	4 011 668	1,27	3 954 360	-1,43	4 190 104	5,96	4 519 071	7,85	4 447 427	-1,59	4 359 560	-1,98	4 534 202	4,01
Alandroal	5 603 742	5 682 487	1,41	5 602 857	-1,40	5 935 498	5,94	6 391 612	7,68	6 317 536	-1,16	6 204 036	-1,80	6 239 412	0,57
Arraiolos	6 084 002	6 160 883	1,26	6 069 074	-1,49	6 447 102	6,23	6 950 532	7,81	6 867 998	-1,19	6 729 200	-2,02	6 570 667	-2,36
Borba	3 481 299	3 518 399	1,07	3 704 351	5,29	4 011 384	8,29	4 283 951	6,79	4 198 876	-1,99	4 108 664	-2,15	4 277 509	4,11
Estremoz	6 563 925	6 678 585	1,75	7 019 530	5,11	7 097 139	1,11	8 197 687	15,51	8 047 301	-1,83	7 839 320	-2,58	8 184 367	4,40
Évora	10 363 337	10 278 372	-0,82	10 916 133	6,20	11 011 598	0,87	12 926 884	17,39	12 230 228	-5,39	11 618 362	-5,00	11 879 142	2,24
Montemor-o-Novo	9 975 094	10 061 410	0,87	10 178 913	1,17	10 367 224	1,85	11 223 001	8,25	11 012 884	-1,87	11 187 843	1,59	11 682 609	4,42
Mora	4 473 481	4 538 531	1,45	4 472 763	-1,45	4 741 595	6,01	5 110 852	7,79	5 048 982	-1,21	4 950 921	-1,94	4 871 457	-1,61
Mourão	3 463 019	3 513 051	1,44	3 467 391	-1,30	3 674 503	5,97	3 960 314	7,78	3 902 003	-1,47	3 824 400	-1,99	3 759 962	-1,68
Portel	6 106 392	6 195 863	1,47	6 111 486	-1,36	6 474 155	5,93	6 972 054	7,69	6 910 066	-0,89	6 798 081	-1,62	6 650 219	-2,18
Redondo	4 526 937	4 576 644	1,10	4 505 132	-1,56	4 766 488	5,80	5 208 256	9,27	5 106 106	-1,96	5 063 224	-0,84	5 277 886	4,24
Reguengos de Monsaraz	4 982 893	5 044 371	1,23	5 073 663	0,58	5 125 564	1,02	5 568 790	8,65	5 403 826	-2,96	5 581 420	3,29	5 401 981	-3,21
Vendas Novas	3 225 001	3 256 252	0,97	3 442 235	5,71	3 740 150	8,65	4 068 293	8,77	4 189 334	2,98	4 366 885	4,24	4 528 900	3,71
Viana do Alentejo	4 111 818	4 159 291	1,15	4 092 753	-1,60	4 351 106	6,31	4 694 843	7,90	4 622 678	-1,54	4 520 579	-2,21	4 706 427	4,11
Vila Viçosa	3 737 050	3 783 764	1,25	3 900 346	3,08	4 067 076	4,27	4 425 734	8,82	4 333 965	-2,07	4 229 962	-2,40	4 405 965	4,16
Alter do Chão	4 072 226	4 113 580	1,02	4 083 275	-0,74	4 309 777	5,55	4 649 730	7,89	4 587 609	-1,34	4 516 935	-1,54	4 422 187	-2,10
Arronches	3 878 711	3 945 066	1,71	3 897 898	-1,20	4 125 594	5,84	4 453 780	7,95	4 372 400	-1,83	4 305 342	-1,53	4 510 019	4,75
Avis	5 359 902	5 438 296	1,46	5 370 528	-1,25	5 689 138	5,93	6 133 799	7,82	6 053 781	-1,30	5 948 386	-1,74	5 850 454	-1,65

[...]

Quadro n.º 3 | Transferências FEF Total, por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior	4 020 160	4 069 600	1,23	4 307 125	5,84	4 681 285	8,69	5 073 936	8,39	5 205 675	2,60	5 347 538	2,73	5 696 147	6,52
Castelo de Vide	3 867 638	3 915 824	1,25	3 869 292	-1,19	4 094 890	5,83	4 415 736	7,84	4 345 390	-1,59	4 272 380	-1,68	4 470 036	4,63
Crato	4 884 300	4 947 907	1,30	4 886 294	-1,25	5 169 931	5,80	5 580 580	7,94	5 500 878	-1,43	5 417 455	-1,52	5 317 800	-1,84
Elvas	7 485 779	7 594 612	1,45	8 034 111	5,79	8 698 844	8,27	9 448 285	8,62	9 309 522	-1,47	9 633 324	3,48	10 047 282	4,30
Fronteira	3 383 280	3 422 751	1,17	3 364 166	-1,71	3 586 740	6,62	3 859 404	7,60	3 799 712	-1,55	3 736 399	-1,67	3 661 803	-2,00
Gavião	3 991 176	4 059 069	1,70	4 006 649	-1,29	4 233 817	5,67	4 564 214	7,80	4 493 513	-1,55	4 419 380	-1,65	4 330 563	-2,01
Marvão	3 423 997	3 482 643	1,71	3 430 149	-1,51	3 632 651	5,90	3 916 352	7,81	3 876 241	-1,02	3 807 241	-1,78	3 987 126	4,72
Monforte	4 083 671	4 137 904	1,33	4 081 062	-1,37	4 327 063	6,03	4 677 554	8,10	4 603 086	-1,59	4 532 405	-1,54	4 445 615	-1,91
Nisa	6 617 945	6 726 888	1,65	6 636 567	-1,34	7 021 545	5,80	7 577 105	7,91	7 498 931	-1,03	7 379 956	-1,59	7 234 961	-1,96
Ponte de Sor	7 765 618	7 866 107	1,29	8 278 379	5,24	8 906 923	7,59	9 688 150	8,77	9 855 411	1,73	9 941 589	0,87	10 348 212	4,09
Portalegre	6 464 637	6 494 957	0,47	6 388 741	-1,64	7 375 435	15,44	8 060 752	9,29	8 351 888	3,61	8 742 660	4,68	8 372 334	-4,24
Sousel	3 839 453	3 874 810	0,92	3 832 669	-1,09	4 061 253	5,96	4 384 472	7,96	4 319 587	-1,48	4 242 829	-1,78	4 223 218	-0,46
Alcácer do Sal	9 265 491	9 374 017	1,17	9 234 637	-1,49	9 525 678	3,15	10 206 007	7,14	10 010 727	-1,91	9 831 961	-1,79	10 235 550	4,10
Grândola	6 026 881	6 108 947	1,36	5 885 832	-3,65	5 961 281	1,28	6 151 916	3,20	5 858 157	-4,78	5 450 303	-6,96	5 160 789	-5,31
Santiago do Cacém	9 940 122	9 977 554	0,38	9 838 282	-1,40	11 207 768	13,92	11 351 793	1,29	10 911 632	-3,88	10 543 088	-3,38	10 611 324	0,65
Sines	2 972 151	2 970 612	-0,05	3 165 509	6,56	3 301 292	4,29	3 429 214	3,87	3 499 037	2,04	3 643 624	4,13	3 694 180	1,39
Região Alentejo	274 455 447	277 465 210	1,10	280 621 207	1,14	297 835 977	6,13	322 819 874	8,39	320 688 733	-0,66	318 541 406	-0,67	324 681 104	1,93
Total Nacional	1 839 677 931	1 844 491 677	0,26	1 875 821 161	1,70	2 001 871 015	6,72	2 162 703 405	8,03	2 145 843 586	-0,78	2 139 699 832	-0,29	2 138 632 189	-0,05

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 4 | Transferências FSM, por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel	158 821	158 821	0,00	158 821	0,00	158 821	0,00	158 821	0,00	192 757	21,37	216 990	12,57	249 677	15,06
Almodôvar	131 652	131 652	0,00	131 652	0,00	131 652	0,00	131 652	0,00	139 007	5,59	145 830	4,91	171 042	17,29
Alvito	28 401	28 401	0,00	28 401	0,00	28 401	0,00	28 401	0,00	51 459	81,19	56 785	10,35	64 132	12,94
Barrancos	25 864	25 864	0,00	25 864	0,00	25 864	0,00	25 864	0,00	35 846	38,59	34 326	-4,24	40 090	16,79
Beja	558 937	558 937	0,00	558 937	0,00	558 937	0,00	558 937	0,00	869 209	55,51	922 205	6,10	1 098 493	19,12
Castro Verde	126 640	126 640	0,00	126 640	0,00	126 640	0,00	126 640	0,00	177 229	39,95	181 305	2,30	217 093	19,74
Cuba	81 336	81 336	0,00	81 336	0,00	81 336	0,00	81 336	0,00	105 807	30,09	115 477	9,14	139 618	20,91
Ferreira do Alentejo	136 486	136 486	0,00	136 486	0,00	136 486	0,00	136 486	0,00	158 101	15,84	173 138	9,51	201 822	16,57
Mértola	137 684	137 684	0,00	137 684	0,00	137 684	0,00	137 684	0,00	114 129	-17,11	118 744	4,04	140 630	18,43
Moura	320 912	320 912	0,00	320 912	0,00	320 912	0,00	320 912	0,00	387 794	20,84	409 160	5,51	485 952	18,77
Odemira	432 569	432 569	0,00	432 569	0,00	432 569	0,00	432 569	0,00	497 196	14,94	521 859	4,96	618 899	18,60
Ourique	92 893	92 893	0,00	92 893	0,00	92 893	0,00	92 893	0,00	97 383	4,83	99 983	2,67	118 218	18,24
Serpa	328 688	328 688	0,00	328 688	0,00	328 688	0,00	328 688	0,00	312 539	-4,91	324 895	3,95	390 655	20,24
Vidigueira	111 697	111 697	0,00	111 697	0,00	111 697	0,00	111 697	0,00	119 479	6,97	131 458	10,03	158 388	20,49
Alandroal	101 565	101 565	0,00	101 565	0,00	101 565	0,00	101 565	0,00	92 276	-9,15	98 738	7,00	108 697	10,09
Arraiolos	145 961	145 961	0,00	145 961	0,00	145 961	0,00	145 961	0,00	118 248	-18,99	127 229	7,60	153 341	20,52
Borba	116 989	116 989	0,00	116 989	0,00	116 989	0,00	116 989	0,00	132 763	13,48	147 751	11,29	174 489	18,10
Estremoz	243 439	243 439	0,00	243 439	0,00	243 439	0,00	243 439	0,00	269 133	10,55	293 521	9,06	343 328	16,97
Évora	810 158	810 158	0,00	810 158	0,00	810 158	0,00	810 158	0,00	1 214 132	49,86	1 285 296	5,86	1 506 896	17,24
Montemor-o-Novo	281 186	281 186	0,00	281 186	0,00	281 186	0,00	281 186	0,00	322 437	14,67	345 861	7,26	402 423	16,35
Mora	80 256	80 256	0,00	80 256	0,00	80 256	0,00	80 256	0,00	73 525	-8,39	78 292	6,48	90 681	15,82
Mourão	64 915	64 915	0,00	64 915	0,00	64 915	0,00	64 915	0,00	67 282	3,65	71 843	6,78	85 199	18,59
Portel	131 731	131 731	0,00	131 731	0,00	131 731	0,00	131 731	0,00	105 212	-20,13	111 554	6,03	145 416	30,35
Redondo	119 273	119 273	0,00	119 273	0,00	119 273	0,00	119 273	0,00	142 066	19,11	140 553	-1,06	167 946	19,49
Reguengos de Monsaraz	212 057	212 057	0,00	212 057	0,00	212 057	0,00	212 057	0,00	279 126	31,63	282 311	1,14	329 409	16,68
Vendas Novas	158 979	158 979	0,00	158 979	0,00	158 979	0,00	158 979	0,00	243 401	53,10	251 311	3,25	304 279	21,08
Viana do Alentejo	112 775	112 775	0,00	112 775	0,00	112 775	0,00	112 775	0,00	124 383	10,29	133 541	7,36	157 751	18,13
Vila Viçosa	149 067	149 067	0,00	149 067	0,00	149 067	0,00	149 067	0,00	165 053	10,72	165 125	0,04	197 324	19,50
Alter do Chão	63 271	63 271	0,00	63 271	0,00	63 271	0,00	63 271	0,00	72 281	14,24	75 227	4,08	87 928	16,88
Arronches	47 468	47 468	0,00	47 468	0,00	47 468	0,00	47 468	0,00	59 646	25,66	65 241	9,38	76 371	17,06
Avis	81 855	81 855	0,00	81 855	0,00	81 855	0,00	81 855	0,00	77 931	-4,79	87 259	11,97	103 446	18,55

[...]

Quadro n.º 4 | Transferências FSM, por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior	159 066	159 066	0,00	159 066	0,00	159 066	0,00	159 066	0,00	242 081	52,19	254 485	5,12	297 418	16,87
Castelo de Vide	53 719	53 719	0,00	53 719	0,00	53 719	0,00	53 719	0,00	57 730	7,47	61 910	7,24	71 622	15,69
Crato	51 505	51 505	0,00	51 505	0,00	51 505	0,00	51 505	0,00	53 249	3,39	55 074	3,43	70 620	28,23
Elvas	390 255	390 255	0,00	390 255	0,00	390 255	0,00	390 255	0,00	508 087	30,19	541 198	6,52	645 541	19,28
Fronteira	52 272	52 272	0,00	52 272	0,00	52 272	0,00	52 272	0,00	58 927	12,73	64 241	9,02	75 988	18,29
Gavião	54 589	54 589	0,00	54 589	0,00	54 589	0,00	54 589	0,00	62 075	13,71	66 150	6,56	82 622	24,90
Marvão	59 286	59 286	0,00	59 286	0,00	59 286	0,00	59 286	0,00	46 942	-20,82	52 077	10,94	57 694	10,79
Monforte	64 367	64 367	0,00	64 367	0,00	64 367	0,00	64 367	0,00	78 868	22,53	79 893	1,30	94 193	17,90
Nisa	119 077	119 077	0,00	119 077	0,00	119 077	0,00	119 077	0,00	91 784	-22,92	94 225	2,66	105 879	12,37
Ponte de Sor	298 396	298 396	0,00	298 396	0,00	298 396	0,00	298 396	0,00	322 816	8,18	341 703	5,85	414 568	21,32
Portalegre	389 508	389 508	0,00	389 508	0,00	389 508	0,00	389 508	0,00	525 401	34,89	550 565	4,79	652 255	18,47
Sousel	95 190	95 190	0,00	95 190	0,00	95 190	0,00	95 190	0,00	94 200	-1,04	100 172	6,34	119 310	19,11
Alcácer do Sal	230 889	230 889	0,00	230 889	0,00	230 889	0,00	230 889	0,00	435 333	88,55	269 214	-38,16	307 133	14,09
Grândola	253 335	253 335	0,00	253 335	0,00	253 335	0,00	253 335	0,00	634 118	150,31	366 189	-42,25	445 153	21,56
Santiago do Cacém	453 511	453 511	0,00	453 511	0,00	453 511	0,00	453 511	0,00	660 606	45,66	689 310	4,35	856 076	24,19
Sines	247 001	247 001	0,00	247 001	0,00	247 001	0,00	247 001	0,00	386 904	56,64	411 857	6,45	492 589	19,60
Região Alentejo	8 565 491	8 565 491	0,00	8 565 491	0,00	8 565 491	0,00	8 565 491	0,00	11 075 951	29,31	11 211 071	1,22	13 318 294	18,80
Total Nacional	163 325 967	163 325 967	0,00	163 325 967	0,00	163 325 967	0,00	163 325 967	0,00	204 246 028	25,05	215 258 056	5,39	254 434 289	18,20

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 5 | Transferências IRS da PIE (verba Original), por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel	345 917	377 057	9,00	382 844	1,53	485 043	26,69	449 064	-7,42	427 146	-4,88	470 060	10,05	546 840	16,33
Almodôvar	232 765	248 878	6,92	272 413	9,46	285 738	4,89	325 852	14,04	315 746	-3,10	364 451	15,43	403 912	10,83
Alvito	61 331	66 361	8,20	58 454	-11,92	89 257	52,70	70 877	-20,59	75 260	6,18	93 591	24,36	88 637	-5,29
Barrancos	31 353	35 564	13,43	32 691	-8,08	34 432	5,33	34 236	-0,57	41 012	19,79	38 194	-6,87	45 168	18,26
Beja	1 664 891	1 787 227	7,35	1 797 068	0,55	1 859 744	3,49	1 930 188	3,79	2 009 594	4,11	2 190 532	9,00	2 383 355	8,80
Castro Verde	348 938	377 658	8,23	411 432	8,94	470 821	14,43	468 730	-0,44	446 570	-4,73	483 499	8,27	540 066	11,70
Cuba	128 058	138 242	7,95	141 247	2,17	150 086	6,26	152 285	1,47	161 399	5,98	188 874	17,02	215 409	14,05
Ferreira do Alentejo	188 710	210 762	11,69	198 931	-5,61	222 416	11,81	220 658	-0,79	221 969	0,59	271 609	22,36	305 107	12,33
Mértola	138 314	149 512	8,10	149 091	-0,28	156 422	4,92	170 652	9,10	178 818	4,79	198 960	11,26	224 803	12,99
Moura	313 977	343 597	9,43	326 863	-4,87	369 565	13,06	371 327	0,48	376 230	1,32	415 004	10,31	467 774	12,72
Odemira	554 989	674 614	21,55	700 499	3,84	772 867	10,33	887 838	14,88	941 009	5,99	1 114 224	18,41	1 190 524	6,85
Ourique	120 935	150 442	24,40	165 987	10,33	167 064	0,65	175 825	5,24	169 241	-3,74	191 218	12,99	217 918	13,96
Serpa	320 176	351 058	9,65	348 866	-0,62	368 939	5,75	387 207	4,95	389 743	0,65	467 002	19,82	541 419	15,94
Vidigueira	125 801	138 283	9,92	142 320	2,92	150 752	5,92	164 651	9,22	168 570	2,38	185 265	9,90	217 507	17,40
Alandroal	91 298	99 502	8,99	105 588	6,12	110 052	4,23	127 294	15,67	127 903	0,48	153 220	19,79	168 384	9,90
Arraiolos	171 118	190 253	11,18	200 848	5,57	195 078	-2,87	214 365	9,89	233 226	8,80	272 800	16,97	316 086	15,87
Borba	149 730	168 850	12,77	173 110	2,52	175 792	1,55	189 628	7,87	201 545	6,28	220 106	9,21	248 349	12,83
Estremoz	439 210	433 249	-1,36	439 250	1,39	464 830	5,82	497 388	7,00	510 349	2,61	583 607	14,35	624 575	7,02
Évora	2 947 961	3 244 748	10,07	3 323 651	2,43	3 429 816	3,19	3 728 590	8,71	3 802 952	1,99	4 128 063	8,55	4 497 269	8,94
Montemor-o-Novo	496 903	571 885	15,09	542 796	-5,09	587 850	8,30	627 470	6,74	644 690	2,74	706 391	9,57	767 068	8,59
Mora	118 485	123 518	4,25	130 007	5,25	132 891	2,22	145 171	9,24	147 069	1,31	174 493	18,65	176 622	1,22
Mourão	47 175	50 770	7,62	51 071	0,59	51 872	1,57	58 007	11,83	62 911	8,45	85 551	35,99	86 861	1,53
Portel	93 597	99 102	5,88	103 145	4,08	108 701	5,39	127 855	17,62	125 967	-1,48	142 344	13,00	168 194	18,16
Redondo	135 709	157 731	16,23	168 572	6,87	185 311	9,93	182 044	-1,76	192 531	5,76	207 358	7,70	235 860	13,75
Reguengos de Monsaraz	283 085	303 778	7,31	314 791	3,63	337 922	7,35	331 738	-1,83	353 226	6,48	418 334	18,43	472 149	12,86
Vendas Novas	384 549	409 826	6,57	415 096	1,29	428 591	3,25	459 115	7,12	487 971	6,29	548 837	12,47	591 899	7,85
Viana do Alentejo	125 653	143 434	14,15	154 778	7,91	149 416	-3,46	160 923	7,70	159 373	-0,96	190 984	19,83	223 181	16,86
Vila Viçosa	227 090	242 074	6,60	243 396	0,55	261 535	7,45	273 973	4,76	289 146	5,54	333 225	15,24	361 439	8,47
Alter do Chão	93 417	115 497	23,64	92 148	-20,22	111 582	21,09	116 965	4,82	109 701	-6,21	117 809	7,39	140 981	19,67
Arronches	95 001	88 964	-6,35	85 113	-4,33	91 271	7,24	91 457	0,20	103 250	12,89	108 022	4,62	116 145	7,52
Avis	96 280	100 957	4,86	98 461	-2,47	101 918	3,51	109 498	7,44	114 376	4,45	132 367	15,73	137 012	3,51

[...]



Quadro n.º 5 | Transferências IRS da PIE (verba Original), por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior	308 703	326 582	5,79	316 819	-2,99	313 516	-1,04	348 001	11,00	359 164	3,21	495 243	37,89	408 564	-17,50
Castelo de Vide	104 966	117 175	11,63	112 623	-3,88	121 178	7,60	129 124	6,56	137 977	6,86	150 043	8,74	166 892	11,23
Crato	76 286	87 860	15,17	85 882	-2,25	93 725	9,13	92 367	-1,45	98 769	6,93	109 706	11,07	124 037	13,06
Elvas	719 022	739 115	2,79	735 815	-0,45	781 329	6,19	849 917	8,78	800 209	-5,85	995 621	24,42	1 035 827	4,04
Fronteira	83 948	97 270	15,87	111 201	14,32	93 296	-16,10	108 045	15,81	110 835	2,58	119 216	7,56	133 067	11,62
Gavião	81 698	75 712	-7,33	75 765	0,07	88 631	16,98	95 285	7,51	99 574	4,50	111 442	11,92	126 395	13,42
Marvão	75 189	69 920	-7,01	77 266	10,51	81 708	5,75	88 594	8,43	90 246	1,86	103 943	15,18	116 604	12,18
Monforte	75 798	84 923	12,04	88 175	3,83	87 814	-0,41	82 246	-6,34	81 911	-0,41	92 019	12,34	105 705	14,87
Nisa	189 507	184 662	-2,56	186 903	1,21	204 742	9,54	214 808	4,92	221 388	3,06	240 271	8,53	277 181	15,36
Ponte de Sor	375 549	401 653	6,95	417 689	3,99	444 815	6,49	463 360	4,17	487 239	5,15	548 494	12,57	610 595	11,32
Portalegre	1 078 400	1 167 068	8,22	1 172 640	0,48	1 179 686	0,60	1 235 671	4,75	1 292 939	4,63	1 385 514	7,16	1 520 666	9,75
Sousel	88 518	113 508	28,23	104 605	-7,84	109 990	5,15	115 305	4,83	123 743	7,32	137 810	11,37	150 324	9,08
Alcácer do Sal	296 923	335 297	12,92	350 424	4,51	374 710	6,93	403 417	7,66	435 333	7,91	469 824	7,92	556 866	18,53
Grândola	449 042	467 915	4,20	520 275	11,19	571 749	9,89	603 999	5,64	634 118	4,99	846 677	33,52	890 648	5,19
Santiago do Cacém	1 526 961	1 668 338	9,26	1 656 367	-0,72	1 780 219	7,48	1 883 784	5,82	1 945 736	3,29	2 116 601	8,78	2 352 960	11,17
Sines	778 095	839 593	7,90	847 556	0,95	924 776	9,11	1 020 507	10,35	1 045 617	2,46	1 122 655	7,37	1 250 274	11,37
Região Alentejo	16 881 021	18 369 984	8,82	18 630 532	1,42	19 759 458	6,06	20 985 301	6,20	21 553 291	2,71	24 241 073	12,47	26 547 118	9,51
Total Nacional	451 983 369	483 994 435	7,08	493 754 692	2,02	530 985 781	7,54	572 898 656	7,89	593 551 742	3,61	650 136 688	9,53	717 120 136	10,30

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 6A | Transferências IRS da PIE (verba Original) e (a Transferir para os Municípios), por Município

Municípios	13					15				15				16				15	
	2017 (€)	2017 (€)	2017	2018 (€)	VAR %	2018 (€)	2018	2019 (€)	VAR %	2019 (€)	2019	2020 (€)	VAR %	2020 (€)	2020	2021 (€)	VAR %	2021 (€)	2021
	IRS PIE (1)	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (2)	2/1	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (3)	3/2	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (4)	4/3	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (5)	5/4	A Transferir	Reembol Cidadãos
Aljustrel	345 917	345 917		377 057	9,00	377 057		382 844	1,53	382 844		485 043	26,69	485 043		449 064	-7,42	449 064	
Almodôvar	232 765	232 765		248 878	6,92	248 878		272 413	9,46	272 413		285 738	4,89	285 736		325 852	14,04	325 852	
Alvito	61 331	55 198	1	66 361	8,20	59 725	1	58 454	-11,92	58 454		89 257	52,70	89 257		70 877	-20,59	70 877	
Barrancos	31 353	31 353		35 564	13,43	35 564		32 691	-8,08	32 691		34 432	5,33	34 432		34 236	-0,57	34 236	
Beja	1 664 891	1 664 891		1 787 227	7,35	1 787 227		1 797 068	0,55	1 797 068		1 859 744	3,49	1 859 744		1 930 188	3,79	1 930 188	
Castro Verde	348 938	348 938		377 658	8,23	377 658		411 432	8,94	411 432		470 821	14,43	423 739	1	468 730	-0,44	374 984	1
Cuba	128 058	128 058		138 242	7,95	138 242		141 247	2,17	141 247		150 086	6,26	150 086		152 285	1,47	152 285	
Ferreira do Alentejo	188 710	188 710		210 762	11,69	210 762		198 931	-5,61	198 931		222 416	11,81	222 416		220 658	-0,79	220 658	
Mértola	138 314	96 820	1	149 512	8,10	104 658	1	149 091	-0,28	0	1	156 422	4,92	109 495	1	170 652	9,10	119 456	1
Moura	313 977	188 386	1	343 597	9,43	206 158	1	326 863	-4,87	196 118	1	369 565	13,06	221 739	1	371 327	0,48	371 327	
Odemira	554 989	527 240	1	674 614	21,55	607 158	1	700 499	3,84	630 449	1	772 867	10,33	695 580	1	887 838	14,88	754 662	1
Ourique	120 935	120 935		150 442	24,40	150 442		165 987	10,33	165 987		167 064	0,65	167 064		175 825	5,24	175 825	
Serpa	320 176	320 176		351 058	9,65	351 058		348 866	-0,62	348 866		368 939	5,75	368 939		387 207	4,95	387 207	
Vidigueira	125 801	125 801		138 283	9,92	138 283		142 320	2,92	142 320		150 752	5,92	150 752		164 651	9,22	164 651	
Alandroal	91 298	91 298		99 502	8,99	99 502		105 588	6,12	105 588		110 052	4,23	110 052		127 294	15,67	127 294	
Arraiolos	171 118	171 118		190 253	11,18	190 253		200 848	5,57	200 848		195 078	-2,87	195 078		214 365	9,89	214 365	
Borba	149 730	149 730		168 850	12,77	168 850		173 110	2,52	155 799	1	175 792	1,55	158 213		189 628	7,87	170 665	1
Estremoz	439 210	439 210		433 249	-1,36	433 249		439 250	1,39	439 250		464 830	5,82	464 830		497 388	7,00	497 388	
Évora	2 947 961	2 947 961		3 244 748	10,07	3 244 748		3 323 651	2,43	3 323 651		3 429 816	3,19	3 429 816		3 728 590	8,71	3 728 590	
Montemor-o-Novo	496 903	496 903		571 885	15,09	571 885		542 796	-5,09	542 796		587 850	8,30	587 850		627 470	6,74	627 470	
Mora	118 485	118 485		123 518	4,25	123 518		130 007	5,25	130 007		132 891	2,22	132 801		145 171	9,24	145 171	
Mourão	47 175	47 175		50 770	7,62	50 770		51 071	0,59	51 071		51 872	1,57	51 872		58 007	11,83	58 007	
Portel	93 597	93 597		99 102	5,88	99 102		103 145	4,08	103 143		108 701	5,39	108 701		127 855	17,62	127 855	
Redondo	135 709	135 709		157 731	16,23	157 731		168 572	6,87	101 143	1	185 311	9,93	111 187	1	182 044	-1,76	109 226	1
Reguengos de Monsaraz	283 085	283 085		303 778	7,31	303 778		314 791	3,63	314 791		337 922	7,35	337 922		331 738	-1,83	331 738	
Vendas Novas	384 549	384 549		409 826	6,57	409 826		415 096	1,29	415 096		428 591	3,25	428 591		459 115	7,12	459 115	
Viana do Alentejo	125 653	125 653		143 434	14,15	143 434		154 778	7,91	154 778		149 416	-3,46	149 416		160 923	7,70	160 923	
Vila Viçosa	227 090	136 254	1	242 074	6,60	145 244	1	243 396	0,55	146 038	1	261 535	7,45	183 075	1	273 973	4,76	219 178	1
Alter do Chão	93 417	46 709	1	115 497	23,64	57 749	1	92 148	-20,22	46 074	1	111 582	21,09	55 791	1	116 965	4,82	116 965	

[...]

Quadro N° 6A | Transferências IRS da PIE (verba Original) e (a Transferir para os Municípios), por Município *[continuação]*

	13			15			15			16			15						
Municípios	2017 (€)	2017 (€)	2017	2018 (€)	VAR %	2018 (€)	2018	2019 (€)	VAR %	2019 (€)	2019	2020 (€)	VAR %	2020 (€)	2020	2021 (€)	VAR %	2021 (€)	2021
	IRS PIE (1)	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (2)	2/1	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (3)	3/2	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (4)	4/3	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (5)	5/4	A Transferir	Reembol Cidadãos
[...]																			
Arronches	95 001	47 501	1	88 964	-6,35	44 482	1	85 113	-4,33	42 557	1	91 271	7,24	45 636	1	91 457	0,20	45 729	1
Avis	96 280	96 280		100 957	4,86	100 957		98 461	-2,47	98 461		101 918	3,51	101 918		109 498	7,44	109 498	
Campo Maior	308 703	308 703		326 582	5,79	326 582		316 819	-2,99	316 819		313 516	-1,04	313 516		348 001	11,00	348 001	
Castelo de Vide	104 966	73 476	1	117 175	11,63	82 023	1	112 623	-3,88	78 836	1	121 178	7,60	84 825	1	129 124	6,56	90 387	1
Crato	76 286	76 286		87 860	15,17	87 860		85 882	-2,25	85 882		93 725	9,13	93 725		92 367	-1,45	92 367	
Elvas	719 022	431 413	1	739 115	2,79	443 469	1	735 815	-0,45	735 815		781 329	6,19	781 329		849 917	8,78	849 917	
Fronteira	83 948	33 579	1	97 270	15,87	38 908	1	111 201	14,32	44 480	1	93 296	-16,10	37 318	1	108 045	15,81	43 218	1
Gavião	81 698	0	1	75 712	-7,33	0	1	75 765	0,07	0	1	88 631	16,98	0	1	95 285	7,51	0	1
Marvão	75 189	0	1	69 920	-7,01	34 960	1	77 266	10,51	38 633	1	81 708	5,75	40 854	1	88 594	8,43	44 297	1
Monforte	75 798	75 798		84 923	12,04	84 923		88 175	3,83	88 175		87 814	-0,41	87 814		82 246	-6,34	82 246	
Nisa	189 507	94 754		184 662	-2,56	92 331	1	186 903	1,21	93 452	1	204 742	9,54	102 371	1	214 808	4,92	107 404	1
Ponte de Sor	375 549	375 549		401 653	6,95	401 653		417 689	3,99	417 689		444 815	6,49	444 815		463 360	4,17	463 360	
Portalegre	1 078 400	1 078 400		1 167 068	8,22	1 167 068		1 172 640	0,48	1 172 640		1 179 686	0,60	589 843	1	1 235 671	4,75	926 743	1
Sousel	88 518	88 518		113 508	28,23	113 508		104 605	-7,84	104 605		109 990	5,15	109 990		115 305	4,83	115 305	
Alcácer do Sal	296 923	237 538		335 297	12,92	268 238	1	350 424	4,51	280 339	1	374 710	6,93	299 768	1	403 417	7,66	322 734	1
Grândola	449 042	449 042		467 915	4,20	467 915		520 275	11,19	520 275		571 749	9,89	571 740		603 999	5,64	603 999	
Santiago do Cacém	1 526 961	1 526 961		1 668 338	9,26	1 668 338		1 656 367	-0,72	1 656 367		1 780 219	7,48	1 780 210		1 883 784	5,82	1 883 784	
Sines	778 095	762 538	1	839 593	7,90	755 634	1	847 556	0,95	762 800	1	924 776	9,11	813 803	1	1 020 507	10,35	887 841	1
Região Alentejo	16 881 021	15 798 960		18 369 984	8,82	17 171 358		18 630 532	1,42	17 546 718		19 759 458	6,06	18 068 692		20 985 301	6,20	19 642 052	
Total Nacional	451 983 369	390 300 124		483 994 435	7,08	420 662 180		493 754 692	2,02	426 905 825		530 985 781	7,54	454 224 243		572 898 656	7,89	489 407 693	

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 6B | Transferências IRS da PIE (verba Original) e (a Transferir para os Municípios), por Município

Municípios	16				24				27			
	2022 (€)	VAR %	2022 (€)	2022	2023 (€)	VAR %	2023 (€)	2023	2024 (€)	VAR %	2024 (€)	2024
	IRS PIE (6)	6/5	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (7)	7/6	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (8)	8/7	A Transferir	Reembol Cidadãos
Aljustrel	427 146	-5,13	427 146		470 060	10,05	470 060		546 840	16,33	546 840	
Almodôvar	315 746	-3,20	252 507	1	364 451	15,43	291 561	1	403 912	10,83	323 130	1
Alvito	75 260	5,82	60 208	1	93 591	24,36	74 873	1	88 637	-5,29	70 910	1
Barrancos	41 012	16,52	41 012		38 194	-6,87	38 194		45 168	18,26	45 168	
Beja	2 009 594	3,95	2 009 594		2 190 532	9,00	2 190 532		2 383 355	8,80	2 383 355	
Castro Verde	446 570	-4,96	367 256	1	483 499	8,27	386 799	1	540 066	11,70	432 053	1
Cuba	161 399	5,65	161 399		188 874	17,02	188 874		215 409	14,05	215 409	
Ferreira do Alentejo	221 969	0,59	221 969		271 609	22,36	271 609		305 107	12,33	305 107	
Mértola	178 818	4,57	178 818		198 960	11,26	139 272	1	224 803	12,99	146 122	1
Moura	376 230	1,30	376 230		415 004	10,31	415 004		467 774	12,72	233 887	1
Odemira	941 009	5,65	658 706	1	1 114 224	18,41	779 957	1	1 190 524	6,85	833 367	1
Ourique	169 241	-3,89	169 241		191 218	12,99	114 731	1	217 918	13,96	108 959	1
Serpa	389 743	0,65	389 743		467 002	19,82	467 002		541 419	15,94	541 419	
Vidigueira	168 570	2,32	168 570		185 265	9,90	185 265		217 507	17,40	217 507	
Alandroal	127 903	0,48	127 903		153 220	19,79	153 220		168 384	9,90	168 384	
Arraiolos	233 226	8,09	233 226		272 800	16,97	272 800		316 086	15,87	316 086	
Borba	201 545	5,91	181 391	1	220 106	9,21	176 085	1	248 349	12,83	198 679	1
Estremoz	510 349	2,54	510 349		583 607	14,35	525 246	1	624 575	7,02	499 660	1
Évora	3 802 952	1,96	3 802 952		4 128 063	8,55	3 715 257	1	4 497 269	8,94	3 597 815	1
Montemor-o-Novo	644 690	2,67	644 690		706 391	9,57	565 113	1	767 068	8,59	536 948	1
Mora	147 069	1,29	147 069		174 493	18,65	174 493		176 622	1,22	176 522	
Mourão	62 911	7,80	62 911		85 551	35,99	68 441	1	86 861	1,53	52 117	1
Portel	125 967	-1,50	125 967		142 344	13,00	142 344		168 194	18,16	168 194	
Redondo	192 531	5,45	115 519	1	207 358	7,70	124 415	1	235 860	13,75	141 516	1
Reguengos de Monsaraz	353 226	6,08	353 226		418 334	18,43	418 334		472 149	12,86	472 149	
Vendas Novas	487 971	5,91	487 971		548 837	12,47	548 837		591 899	7,85	591 899	
Viana do Alentejo	159 373	-0,97	159 373		190 984	19,83	95 492	1	223 181	16,86	111 591	1
Vila Viçosa	289 146	5,25	173 488	1	333 225	15,24	266 580	1	361 439	8,47	289 151	1
Alter do Chão	109 701	-6,62	109 701		117 809	7,39	0	1	140 981	19,67	70 491	1
[...]												



Quadro n.º 6B | Transferências IRS da PIE (verba Original) e (a Transferir para os Municípios), por Município *[continuação]*

Municípios	16				24				27			
	2022 (€)	VAR %	2022 (€)	2022	2023 (€)	VAR %	2023 (€)	2023	2024 (€)	VAR %	2024 (€)	2024
	IRS PIE (6)	6/5	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (7)	7/6	A Transferir	Reembol Cidadãos	IRS PIE (8)	8/7	A Transferir	Reembol Cidadãos
[...]												
Arronches	103 250	11,42	0	1	108 022	4,62	0	1	116 145	7,52	0	1
Avis	114 376	4,26	114 376		132 367	15,73	132 367		137 012	3,51	137 012	
Campo Maior	359 164	3,11	359 164		495 243	37,89	495 243		408 564	-17,50	408 564	
Castelo de Vide	137 977	6,42	68 989	1	150 043	8,74	75 022	1	166 892	11,23	83 446	1
Crato	98 769	6,48	98 769		109 706	11,07	109 706		124 037	13,06	74 422	1
Elvas	800 209	-6,21	890 209		995 621	24,42	995 620		1 035 827	4,04	1 035 827	
Fronteira	110 835	2,52	44 334	1	119 216	7,56	47 686	1	133 067	11,62	0	1
Gavião	99 574	4,31	0	1	111 442	11,92	0	1	126 395	13,42	0	1
Marvão	90 246	1,83	0	1	103 943	15,18	51 972	1	116 604	12,18	58 302	1
Monforte	81 911	-0,41	81 911		92 019	12,34	92 019		105 705	14,87	105 705	
Nisa	221 388	2,97	110 694	1	240 271	8,53	120 136	1	277 181	15,36	138 591	1
Ponte de Sor	487 239	4,90	487 239		548 494	12,57	548 494		610 595	11,32	427 417	1
Portalegre	1 292 939	4,43	969 704	1	1 385 514	7,16	1 039 136	1	1 520 666	9,75	1 140 500	1
Sousel	123 743	6,82	123 743		137 810	11,37	137 810		150 324	9,08	150 324	
Alcácer do Sal	435 333	7,33	348 266	1	469 824	7,92	375 859	1	556 866	18,53	445 493	1
Grândola	634 118	4,75	634 118		846 677	33,52	846 677		890 648	5,19	890 648	
Santiago do Cacém	1 945 736	3,18	1 945 736		2 116 601	8,78	2 116 601		2 352 960	11,17	2 352 960	
Sines	1 045 617	2,40	836 494	1	1 122 655	7,37	898 124	1	1 250 274	11,37	937 706	1
Região Alentejo	21 553 291	2,64	19 831 881		24 241 073	12,47	21 342 862		26 547 118	9,51	22 181 352	
Total Nacional	593 551 742	3,48	497 456 189		650 136 688	9,53	524 540 075		717 120 136	10,30	563 039 902	

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 7 | Municípios que Reembolsaram (em parte ou no todo) o IRS aos Respetivos Cidadãos

	28	13	15	15	16	15	16	24	27	
Designação	Cont	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
		Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	Reembol Cidadãos	
Almodôvar	1						1	1	1	3
Alvito	1	1	1				1	1	1	5
Castro Verde	1				1	1	1	1	1	5
Mértola	1	1	1	1	1	1		1	1	7
Moura	1	1	1	1	1				1	5
Odemira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Ourique	1							1	1	2
Borba	1			1		1	1	1	1	5
Estremoz	1							1	1	2
Évora	1							1	1	2
Montemor-o-Novo	1							1	1	2
Mourão	1							1	1	2
Redondo	1			1	1	1	1	1	1	6
Viana do Alentejo	1							1	1	2
Vila Viçosa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Alter do Chão	1	1	1	1	1			1	1	6
Arronches	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Castelo de Vide	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Crato	1								1	1
Elvas	1	1	1							2
Fronteira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Gavião	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Marvão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Nisa	1		1	1	1	1	1	1	1	7
Ponte de Sor	1								1	1
Portalegre	1				1	1	1	1	1	5
Alcácer do Sal	1		1	1	1	1	1	1	1	7
Sines	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 8 | Transferência do N.º 3 do Artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel				417 757		560 972	34,28	651 086	16,06	174 630	-73,18	255 670	46,41	1 346 151	426,52
Almodôvar				600 558		806 443	34,28	924 657	14,66	248 091	-73,17	1 048 417	322,59	2 560 050	144,18
Alvito				233 736		313 866	34,28	359 875	14,66	96 557	-73,17	408 042	322,59	1 112 660	172,68
Barrancos				233 460		313 495	34,28	359 449	14,66	96 442	-73,17	407 559	322,59	1 111 344	172,68
Beja				308 457		396 833	28,65	454 136	14,44	139 242	-69,34	552 938	297,11	2 911 328	426,52
Castro Verde				161 970		208 376	28,65	238 466	14,44	73 116	-69,34	290 346	297,10	1 528 731	426,52
Cuba				87 935		308 547	250,88	124 261	-59,73	97 222	-21,76	410 853	322,59	1 003 231	144,18
Ferreira do Alentejo				472 154		634 018	34,28	726 958	14,66	195 047	-73,17	824 257	322,59	2 247 608	172,68
Mértola				769 659		1 033 516	34,28	1 185 015	14,66	317 947	-73,17	1 343 624	322,59	3 280 894	144,18
Moura				271 615		349 435	28,65	399 894	14,44	119 662	-70,08	458 565	283,22	2 414 434	426,52
Odemira				410 491		528 101	28,65	604 360	14,44	184 665	-69,44	2 135 617	1056,48	5 214 802	144,18
Ourique				456 848		613 466	34,28	703 392	14,66	188 724	-73,17	797 537	322,59	2 012 821	152,38
Serpa				293 151		375 230	28,00	429 414	14,44	126 145	-70,62	1 446 408	1046,62	3 531 875	144,18
Vidigueira				300 537		403 568	34,28	462 725	14,66	124 152	-73,17	524 650	322,59	1 281 125	144,19
Alandroal				414 917		557 159	34,28	638 831	14,66	171 402	-73,17	724 335	322,59	1 847 450	155,05
Arraiolos				458 184		615 260	34,28	705 449	14,66	180 276	-74,45	799 869	343,69	2 181 106	172,68
Borba				104 755		134 769	28,65	151 903	12,71	118 849	-21,76	502 247	322,59	1 226 398	144,18
Estremoz				201 992		707 462	250,24	295 777	-58,19	231 416	-21,76	977 948	322,59	2 387 978	144,18
Évora				394 688		1 382 363	250,24	577 941	-58,19	452 181	-21,76	1 910 886	322,59	4 666 049	144,18
Montemor-o-Novo				288 553		1 018 426	252,94	1 170 624	14,94	314 085	-73,17	447297	42,41	2 355 108	426,52
Mora				334 434		449 085	34,28	514 916	14,66	138 155	-73,17	583 834	322,59	1 592 015	172,68
Mourão				255 904		343 633	34,28	394 005	14,66	105 714	-73,17	446 740	322,59	1 218 184	172,68
Portel				453 220		608 593	34,28	697 805	14,66	187 225	-73,17	791 202	322,59	2 157 473	172,68
Redondo				342 286		459 628	34,28	531 637	15,67	142 641	-73,17	607 106	325,62	1 482 446	144,18
Reguengos de Monsaraz				146 874		514 416	250,24	589 824	14,66	158 253	-73,17	229 569	45,06	1 409 605	514,02
Vendas Novas				105 328		135 506	28,65	155 073	14,44	47 547	-69,34	188 811	297,10	994 129	426,52
Viana do Alentejo				311 387		418 137	34,28	479 431	14,66	128 634	-73,17	543 600	322,59	1 327 376	144,18
Vila Viçosa				112 580		140 202	24,54	160 447	14,44	125 533	-21,76	530 496	322,59	1 295 378	144,18
Alter do Chão				302 703		406 475	34,28	466 060	14,66	125 047	-73,17	528 439	322,59	1 440 963	172,68
Arronches				287 833		386 508	34,28	443 165	14,66	118 904	-73,17	502 480	322,59	1 226 969	144,18
Avis				396 408		532 306	34,28	610 335	14,66	163 757	-73,17	692 025	322,59	1 887 033	172,68

[...]



Quadro n.º 8 | Transferência do N.º 3 do Artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior				125 435		161 374	28,65	184 676	14,44	56 110	-69,62	222 816	297,11	1 173 171	426,52
Castelo de Vide				288 201		387 002	34,28	443 732	14,66	119 056	-73,17	503 123	322,59	1 228 538	144,18
Crato				358 761		481 752	34,28	552 371	14,66	148 205	-73,17	626 303	322,59	1 707 821	172,68
Elvas				240 227		309 055	28,65	353 683	14,44	103 465	-70,75	408 197	294,53	2 149 239	426,52
Fronteira				251 923		338 287	34,28	387 876	14,66	104 070	-73,17	439 791	322,59	1 199 235	172,68
Gavião				295 440		396 723	34,28	454 878	14,66	122 047	-73,17	515 761	322,59	1 406 391	172,68
Marvão				254 712		342 033	34,28	392 171	14,66	105 222	-73,17	444 661	322,59	1 085 784	144,18
Monforte				302 339		405 988	34,28	465 500	14,66	124 896	-73,17	527 804	322,59	1 439 232	172,68
Nisa				495 796		665 763	34,28	763 357	14,66	204 813	-73,17	865 529	322,59	2 360 149	172,68
Ponte de Sor				235 881		302 157	28,10	345 789	14,44	103 056	-70,20	395 832	284,09	2 084 136	426,52
Portalegre				567 805		280 067	-50,68	320 509	14,44	98 271	-69,34	390 240	297,11	2 396 155	514,02
Sousel				287 974		386 698	34,28	443 383	14,66	118 962	-73,17	502 728	322,60	1 309 314	160,44
Alcácer do Sal				443 571		601 050	35,50	0	-100,00	177 216		799 719	351,27	1 417 531	77,25
Grândola				300 932		402 609	33,79	444 408	10,38	113 136	-74,54	504 083	345,55	1 229 708	143,95
Santiago do Cacém				853 267		420 870	-50,68	1 320 906	213,85	354 407	-73,17	1 497 701	322,59	3 506 821	134,15
Sines				0		0		0		0		0		272 076	
Região Alentejo				15 232 638		21 537 222	41,39	23 080 150	7,16	7 144 193	-69,05	30 555 655	327,70	88 218 015	188,71
Total Nacional				113 768 750		146 873 428	29,10	166 576 519	13,42	49 307 625	-70,40	188 398 881	282,09	644 148 872	241,91

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 9 | Transferência relativa ao IVA, por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel						94 275		71 448	-24,21	44 233	-38,09	67 272	52,09	106 880	58,88
Almodôvar						92 649		68 205	-26,38	41 214	-39,57	62 467	51,57	99 355	59,05
Alvito						62 811		56 909	-9,40	29 318	-48,48	41 134	40,30	65 469	59,16
Barrancos						61 249		55 559	-9,29	27 195	-51,05	38 125	40,19	60 995	59,99
Beja						181 651		157 112	-13,51	120 586	-23,25	190 221	57,75	301 778	58,65
Castro Verde						78 871		70 584	-10,51	42 860	-39,28	62 060	44,80	97 136	56,52
Cuba						70 692		62 097	-12,16	35 533	-42,78	50 247	41,41	79 037	57,30
Ferreira do Alentejo						79 957		70 941	-11,28	44 262	-37,61	61 936	39,93	98 734	59,41
Mértola						79 180		70 189	-11,36	42 374	-39,63	59 879	41,31	97 537	62,89
Moura						96 513		91 816	-4,87	57 483	-37,39	81 875	42,43	129 579	58,26
Odemira						196 622		191 288	-2,71	157 657	-17,58	221 107	40,25	365 361	65,24
Ourique						71 755		64 298	-10,39	37 202	-42,14	51 839	39,34	83 181	60,46
Serpa						100 126		85 397	-14,71	60 237	-29,46	85 310	41,62	135 604	58,95
Vidigueira						73 143		65 744	-10,12	37 901	-42,35	53 266	40,54	84 442	58,53
Alandroal						71 279		67 106	-5,85	37 431	-44,22	51 819	38,44	83 379	60,90
Arraiolos						82 487		72 595	-11,99	45 639	-37,13	64 197	40,66	106 078	65,24
Borba						77 320		67 860	-12,23	40 863	-39,78	56 920	39,29	90 952	59,79
Estremoz						110 754		99 696	-9,98	65 350	-34,45	96 274	47,32	144 785	50,39
Évora						311 328		290 000	-6,85	221 788	-23,52	331 652	49,54	553 283	66,83
Montemor-o-Novo						112 175		100 871	-10,08	71 440	-29,18	107 808	50,91	171 040	58,65
Mora						70 945		62 583	-11,79	34 410	-45,02	49 001	42,40	77 964	59,11
Mourão						64 566		59 450	-7,92	30 214	-49,18	43 717	44,69	70 030	60,19
Portel						75 121		67 023	-10,78	39 448	-41,14	55 383	40,39	87 481	57,96
Redondo						75 071		65 978	-12,11	39 020	-40,86	55 592	42,47	88 680	59,52
Reguengos de Monsaraz						93 943		91 259	-2,86	57 833	-36,63	88 631	53,25	136 257	53,74
Vendas Novas						117 679		95 037	-19,24	64 023	-32,63	91 005	42,14	152 731	67,83
Viana do Alentejo						72 172		63 864	-11,51	37 182	-41,78	53 411	43,65	85 026	59,19
Vila Viçosa						83 743		73 992	-11,64	45 917	-37,94	65 774	43,25	104 531	58,92
Alter do Chão						65 685		59 186	-9,89	33 493	-43,41	46 659	39,31	77 418	65,92
Arronches						69 884		61 323	-12,25	32 780	-46,55	46 860	42,95	74 852	59,74
Avis						69 599		63 026	-9,44	35 584	-43,54	49 843	40,07	80 084	60,67

[...]



Quadro n.º 9 | Transferência relativa ao IVA, por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior						78 838		69 412	-11,96	42 513	-38,75	66 315	55,99	95 700	44,31
Castelo de Vide						67 640		60 807	-10,10	31 554	-48,11	44 852	42,14	71 652	59,75
Crato						67 645		61 055	-9,74	31 905	-47,74	46 258	44,99	75 244	62,66
Elvas						143 356		125 504	-12,45	93 266	-25,69	135 731	45,53	222 782	64,13
Fronteira						64 573		57 527	-10,91	29 703	-48,37	42 003	41,41	67 883	61,61
Gavião						63 372		60 818	-4,03	31 446	-48,29	46 548	48,03	73 411	57,71
Marvão						69 806		67 224	-3,70	35 377	-47,37	51 504	45,59	82 473	60,13
Monforte						65 699		60 397	-8,07	31 646	-47,60	45 727	44,50	72 772	59,14
Nisa						77 171		68 042	-11,83	39 380	-42,12	55 914	41,99	87 416	56,34
Ponte de Sor						112 690		93 574	-16,96	68 561	-26,73	96 814	41,21	154 321	59,40
Portalegre						132 320		110 745	-16,31	88 064	-20,48	126 178	43,28	199 379	58,01
Sousel						67 383		60 334	-10,46	33 269	-44,86	47 320	42,23	75 236	58,99
Alcácer do Sal						135 872		106 552	-21,58	71 667	-32,74	107 472	49,96	169 027	57,28
Grândola						161 170		526 119	226,44	117 922	-77,59	182 145	54,46	321 401	76,45
Santiago do Cacém						154 926		139 104	-10,21	110 435	-20,61	154 808	40,18	248 175	60,31
Sines						129 697		116 566	-10,12	89 010	-23,64	125 439	40,93	204 632	63,13
Região Alentejo						4 555 403		4 426 216	-2,84	2 656 188	-39,99	3 856 312	45,18	6 211 163	61,06
Total Nacional						64 871 076		59 491 939	-8,29	42 158 621	-29,14	61 341 426	45,50	106 268 938	73,24

Fonte: Orçamentos do Estado



Quadro n.º 10 | Transferência relativa ao FFD, por Município

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
Aljustrel														1 475 408	
Almodôvar														1 218 129	
Alvito														624 562	
Barrancos														589 651	
Beja														4 263 856	
Castro Verde														1 517 125	
Cuba														839 217	
Ferreira do Alentejo														1 075 780	
Mértola														1 286 605	
Moura														2 254 702	
Odemira														3 867 797	
Ourique														1 177 918	
Serpa														3 463 457	
Vidigueira														1 318 518	
Alandroal														1 195 009	
Arraiolos														884 196	
Borba														1 486 655	
Estremoz														2 536 719	
Évora														7 226 242	
Montemor-o-Novo														2 384 471	
Mora														893 703	
Mourão														1 277 919	
Portel														1 067 752	
Redondo														1 035 594	
Reguengos de Monsaraz														2 214 275	
Vendas Novas														1 875 741	
Viana do Alentejo														1 442 865	
Vila Viçosa														1 622 401	
Alter do Chão														948 971	
Arronches														803 945	
Avis														632 462	

[...]



Quadro n.º 10 | Transferência relativa ao FFD, por Município *[continuação]*

Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var anual %	2019 (€)	Var anual %	2020 (€)	Var anual %	2021 (€)	Var anual %	2022 (€)	Var anual %	2023 (€)	Var anual %	2024 (€)	Var anual %
[...]															
Campo Maior														1 613 315	
Castelo de Vide														657 093	
Crato														602 341	
Elvas														3 426 911	
Fronteira														666 732	
Gavião														661 252	
Marvão														825 712	
Monforte														753 108	
Nisa														835 253	
Ponte de Sor														3 002 701	
Portalegre														3 662 599	
Sousel														884 822	
Alcácer do Sal														1 981 662	
Grândola														2 475 478	
Santiago do Cacém														4 268 624	
Sines														3 724 572	
Região Alentejo														84 543 820	
Total Nacional														1 362 206 804	

Fonte: Orçamentos do Estado

